

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Quinta-feira, 16 de novembro de 2017 • Nº 213

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.479 de 14 de NOVEMBRO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 330.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de NOVEMBRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETÁRIO DE GOVERNO
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Republicado por incorreção - publicação anterior no DOE nº 212, de 14 de novembro de 2017

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.479 de 14 / 11 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	230.000,00
TOTAL						330.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.479 de 14 / 11 /2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	100	E0000	80.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
19101.04.121.0001.2333	SUPORTE NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E PRODUTIVOS	FO	4.4.50.41	100	E0000	150.000,00
TOTAL						330.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quinta-feira, 16 de novembro de 2017 • Nº 213



DECRETO Nº 17.480 de 14 de NOVEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 22.721.433,00 em favor dos órgãos que especifica.

dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de NOVEMBRO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Governo, Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Educação, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Hospital Regional Tiberio Nunes - Floriano, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Getúlio Vargas - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Coordenadoria do Programa de Tecnologia e Inovação, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Secretaria da Justiça, Secretaria dos Transportes, Coordenadoria do Programa de Infraestrutura Aeroportuária, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 22.721.433,00 (vinte e

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Republicado por incorreção - publicação anterior no DOE nº 212, de 14 de novembro de 2017

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.480 de 14 / 11 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	20.000,00	
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00	
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	150.000,00	
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.30	114	E0000	3.000.000,00	
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	FO	3.3.90.39	114	E0000	3.000.000,00	
15101.20.608.0022.2210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.41.41	100	E0000	60.000,00	
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.51	210	E0000	70.000,00	
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	SO	3.3.40.41	100	E0000	2.000.000,00	
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	SO	3.3.41.41	100	E0000	2.000.000,00	
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO	SO	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00	
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.36	100	E0000	96.000,00	
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.36	100	E0000	290.033,00	
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.36	113	E0000	600.000,00	
17117.10.302.0003.2230	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - TERESINA	SO	3.3.90.36	100	E0000	296.000,00	
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	3.3.40.41	100	E0000	160.000,00	
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	8.000,00	
20101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	100	E0000	39.000,00	
20101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.91.13	100	E0000	100.000,00	
20103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.1.90.13	100	E0000	27.000,00	
20205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.1.91.13	100	E0000	50.000,00	
21204.19.126.0001.1233	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO	FO	3.3.90.39	100	E0000	109.500,00	

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 16 de novembro de 2017 • Nº 213

3

22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	179.200,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.30	100	E0000	12.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.39	100	E0000	124.200,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.51	116	F0000	7.000.000,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	110	E0000	700.000,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.52	100	E0000	370.000,00
46102.26.781.0020.1766	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	FO	4.4.90.35	117	E0000	1.600.000,00
46202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	20.500,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FO	4.4.90.51	116	E0000	400.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	20.000,00
TOTAL						22.721.433,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.480 de 14/11/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0031.2345	APOIO AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS	FO	3.3.50.43	100	E0000	60.000,00
11117.20.607.0023.1382	FORTEALECIMENTO DA IRRIGAÇÃO VOLTADA PARA O AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.52	100	E0000	50.000,00
14101.12.364.0010.2037	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA UNIVERSIDADE ABERTA	FO	4.4.90.92	100	E0000	200.000,00
14102.12.361.0012.2119	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	FO	3.3.90.92	100	E0000	150.000,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO PÓUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.18	114	E0000	2.000.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.36	114	E0000	2.000.000,00
14102.12.363.0011.2233	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA PRONATEC	FO	3.3.90.48	114	E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0012.2128	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	FO	3.3.90.36	100	E0000	370.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	FO	4.4.90.92	100	E0000	27.000,00
14102.12.368.0025.2238	EDUCAÇÃO CONTEXTUALIZADA NA REGIÃO DO SEMIÁRIDO	FO	3.3.90.92	100	E0000	37.000,00
16101.17.511.0021.1669	INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SANEAMENTO	FO	4.4.90.51	117	E0000	500.000,00
16101.18.544.0021.1671	INFRAESTRUTURA HÍDRICA - ADUTORA	FO	4.4.90.51	117	E0000	100.000,00
16208.15.451.0021.2372	RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS	FO	4.4.90.33	117	E0000	1.000.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.51	100	E0000	20.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.52	100	E0000	552.000,00
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	SO	3.3.90.91	100	E0000	2.500.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.47	100	E0000	290.033,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	SO	3.3.90.47	113	E0000	600.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	SO	4.4.90.51	100	E0000	1.500.000,00
20101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	FO	3.3.91.92	100	E0000	139.000,00
20101.19.126.0015.1228	PROGRAMA DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	FO	3.3.90.39	100	E0000	8.000,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.35	100	E0000	39.500,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	35.000,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	35.000,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	4.4.90.52	100	E0000	2.000,00
22101.04.128.0001.1004	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES	FO	4.4.90.52	100	E0000	1.000,00
22101.10.421.0008.1675	SERVIÇO DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	SO	3.3.90.30	100	E0000	70.000,00
22101.10.421.0008.1675	SERVIÇO DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	SO	3.3.90.36	100	E0000	50.000,00
22101.10.421.0008.1675	SERVIÇO DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL	SO	3.3.90.47	100	E0000	10.000,00
22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	FO	3.3.90.47	100	E0000	29.000,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 16 de novembro de 2017 • Nº 213

22101.14.421.0008.1003	CAPACITAÇÃO E ATIVIDADES LABORAIS E PENAS ALTERNATIVAS	FO	4.4.90.52	100	E0000	1.000,00
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	FO	4.4.90.52	100	E0000	5.000,00
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	FO	4.4.90.92	100	E0000	700,00
22101.14.421.0008.2323	REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS DETENTOS	FO	3.3.90.30	100	E0000	5.000,00
22101.14.421.0008.2323	REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS DETENTOS	FO	3.3.90.36	100	E0000	5.000,00
22101.14.421.0008.2323	REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS DETENTOS	FO	3.3.90.47	100	E0000	5.000,00
22101.14.421.0008.2323	REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL AOS DETENTOS	FO	4.4.90.52	100	E0000	1.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	3.3.90.35	100	E0000	3.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	FO	4.4.90.52	100	E0000	3.500,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	FO	4.4.90.35	100	E0000	10.000,00
26101.06.122.0007.1225	CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E MANUTENÇÕES DE QUARTÉIS	FO	4.4.90.36	100	E0000	65.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.47	100	E0000	10.000,00
26101.06.126.0007.1229	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS	FO	4.4.90.92	100	E0000	500,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRETAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.52	100	E0000	20.000,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	3.3.90.30	100	E0000	20.000,00
44101.06.122.0001.2347	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	FO	4.4.90.52	100	E0000	2.200,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	116	E0000	7.000.000,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	FO	4.4.90.51	110	E0000	700.000,00
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	116	E0000	400.000,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FO	4.4.90.52	110	E0000	70.000,00
TOTAL						22.721.433,00



DECRETO Nº 17.481 de 14 de NOVEMBRO de 2017

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de arrecadação da fonte 113 - Recursos do SUS.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.160.356,00 em favor do órgão que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 14 de NOVEMBRO de 2017

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Hospital Regional Manoel Sousa Santos – Bom Jesus, Hospital Regional Tiberio Nunes – Floriano, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente, Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras, Hospital Regional Dr. Júlio Hartman – Esperantina, Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante – Amarante, Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo no valor de R\$ 6.160.356,00 (seis milhões, cento e sessenta mil e trezentos e cinquenta e seis reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.481, de 14/11, publicado no D.O.E. nº , de .

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	SO	3.3.50.41	113	E0000	300.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.40.41	113	E0000	4.000.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.50.41	113	E0000	354.000,00
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.36	113	E0000	220.000,00
17102.10.302.0003.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	SO	3.3.90.47	113	E0000	44.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.30	113	E0000	500.000,00
17109.10.302.0003.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	SO	3.3.90.30	113	E0000	72.000,00
17110.10.302.0003.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	SO	3.3.90.30	113	E0000	100.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.36	113	E0000	200.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.39	113	E0000	40.000,00
17121.10.302.0003.2088	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN - ESPERANTINA	SO	3.3.90.47	113	E0000	40.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.30	113	E0000	6.356,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.36	113	E0000	119.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.39	113	E0000	3.000,00
17142.10.302.0003.2288	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE AMARANTE	SO	3.3.90.47	113	E0000	24.000,00
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO	SO	3.3.90.36	113	E0000	115.000,00
17145.10.302.0003.2236	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MÁCEDO	SO	3.3.90.47	113	E0000	23.000,00
TOTAL						6.160.356,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 16 de novembro de 2017 • Nº 213



DECRETO Nº 17.482 de 16 de NOVEMBRO de 2017

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.209.662,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de NOVEMBRO de 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Fazenda, Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Coord. do Programa de Combate a Pobreza Rural, Secretaria da Saúde, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela – Teresina, Hospital Local Domingos Chaves – Canto do Buriti, Hospital Estadual Norberto Moura, Fundo Rotativo de Material e Conservação de Patrimônio do Estado do Piauí, Coordenadoria de Comunicação Social e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 4.209.662,00 (quatro milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.482 de 16/11/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.37	100	E0000	264.162,00
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.92	100	E0000	115.000,00
13101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.14	100	E0000	65.000,00
14201.12.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	375.500,00
14203.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
15101.20.608.0022.1269	REESTRUTURAÇÃO DOS APLS, OVINOCAPRINOCULTURA, PISCICULTURA, SUINO, APICULTURA, AVICULTURA, BACIA LEITEIRA FRUTICULTURA ECT	FO	4.4.90.51	100	E0000	178.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.40.41	100	E0000	150.000,00
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	FO	3.3.90.32	100	E0000	100.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	SO	3.3.40.41	100	E0000	80.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE	SO	4.4.40.41	100	E0000	120.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00
17113.10.302.0003.2221	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	SO	3.3.90.39	113	E0000	200.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.14	113	E0000	3.000,00

R\$1,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 16 de novembro de 2017 • Nº 213

7

17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.30	113	E0000	277.000,00
17128.10.302.0003.2093	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL LOCAL DOMINGOS CHAVES - CANTO DO BURITI	SO	3.3.90.39	113	E0000	20.000,00
17152.10.302.0003.2278	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL NOBERTO MOURA	SO	3.3.90.36	113	E0000	150.000,00
21102.04.122.0090.2022	FUNDO ROTATIVO DE MATERIAL E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO DO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	100	E0000	200.000,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	FO	3.3.90.39	100	E0000	500.000,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.302.000,00
TOTAL						4.209.662,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17482 de 16/11/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.15.813.0013.1213	CONSTRUÇÃO E MELHORIA INFRAESTRUTURA PARA LAZER, ESPORTE E ÁREA SOCIAL	FO	4.4.90.51	100	E0000	236.432,00
11116.27.813.0013.1212	FORTALECIMENTO DO ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FO	3.3.50.41	100	E0000	142.730,00
13101.04.122.0090.2010	ADMINISTRAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO	FO	3.3.90.92	100	E0000	65.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.51	100	E0000	375.500,00
14203.27.811.0013.2133	EVENTOS ESPORTIVOS	FO	3.3.90.30	100	E0000	100.000,00
17101.10.128.0090.1742	CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - BLOCO GESTÃO DO SUS	SO	3.3.90.30	113	E0000	200.000,00
17101.10.301.0003.2218	APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRA AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA GESTÃO MUNICIPAL	SO	3.3.90.47	113	E0000	150.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	SO	3.3.40.41	100	E0000	80.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.90.36	113	E0000	100.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR - BLOCO MAC	SO	3.3.90.39	113	E0000	200.000,00
17108.10.302.0003.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	SO	3.3.90.36	100	E0000	120.000,00
17111.10.302.0003.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.92	100	E0000	10.000,00
21101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	200.000,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	FO	3.3.90.39	100	E0000	1.000.000,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO.	FO	4.4.40.41	100	E0000	130.000,00
45202.16.482.0018.1074	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.93	100	E0000	1.100.000,00
TOTAL						4.209.662,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 16 de novembro de 2017 • Nº 213



DECRETO Nº 17.483 de 16 de NOVEMBRO de 2017

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 16 de NOVEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 9.739.970,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa e Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 9.739.970,00 (nove milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.483 de 16 / 11 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.90.11	100	E0000	8.389.970,00	
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.90.13	100	E0000	300.000,00	
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.91.13	100	E0000	1.000.000,00	
04101.02.061.0081.2033	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 1º GRAU	FO	3.1.90.96	100	E0000	50.000,00	
TOTAL						9.739.970,00	

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 17.483 de 16 / 11 / 2017 publicado no D.O.E. nº de / / 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
01101.01.031.0080.1149	AMPLIAÇÃO DA TV E RADIO ASSEMBLEIA	FO	4.4.90.52	100	E0000	1.225.013,00	
01101.01.031.0080.1200	AQUISIÇÃO DE UM PLACAR ELETRÔNICO PARA ALEPI	FO	4.4.90.52	100	E0000	373.320,00	
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.90.91	100	E0000	92.377,00	
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.90.92	100	E0000	4.507,00	
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.90.93	100	E0000	300.000,00	
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.90.96	100	E0000	484.663,00	
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.1.91.92	100	E0000	394.055,00	
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.3.50.43	100	E0000	168.441,00	
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	3.3.90.92	100	E0000	79.911,00	
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	4.4.90.51	100	E0000	1.431.471,00	
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	4.4.90.52	100	E0000	2.528.417,00	
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	FO	4.4.90.92	100	E0000	93.329,00	
01101.01.031.0080.2364	PAGAMENTO DE PENSÕES	FO	3.1.90.03	100	E0000	2.000.000,00	
01101.01.031.0080.2366	DESPESAS DE PESSOAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FO	3.1.90.92	100	E0000	514.466,00	
04101.02.061.0081.2035	GESTÃO DE PESSOAS DA ATIVIDADE JUDICANTE DE 2º GRAU	FO	3.1.90.96	100	E0000	50.000,00	
TOTAL						9.739.970,00	



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1334, de 31 de agosto de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.008585/17-03,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.011752-6, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **OTÁCILIO SOARES RIBEIRO FILHO**, no cargo de Professor de Letras/Espanhol, Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na cidade de Barras - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de Novembro de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1334, de 31 de agosto de 2017, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.008585/17-03,

RESOLVE nomear, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.011752-6, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **KAROLYNE DE OLIVEIRA LIMA**, no cargo de Professor de Biologia, Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, com lotação na cidade de Barras - Piauí, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 16 de Novembro de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ DECRETOS DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ CLAUDIO LIMA MACEDO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Operações e Comercial, símbolo DAS-4, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2017.

OZEMIRALMEIDAALVES RODRIGUES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIZ CLAUDIO LIMA MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2017.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA CLARA SIMEÃO REIS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SILVINÊS ROBERTA CAROCA LEÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2017.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETOS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIS CARLOS DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 07 de Novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PRICILA RIBEIRO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Orçamento, símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 07 de Novembro de 2017.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DECRETOS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0044013/2017, de 04 de outubro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.009679/17-12,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no caput do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THIAGO COELHO SILVEIRA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, 20 horas semanais, matrícula nº 318077-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 04 de outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0045110/2017, de 11 de outubro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.009685/17-80,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado

com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO RONNY CARVALHO BARBOSA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, 20 horas semanais, matrícula nº 293594-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 11 de outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0044777/2017, de 10 de outubro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.009681/17-40,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MANOEL OTONI DA ROCHA BATISTA**, do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio II/Agente Técnico de Serviço/Técnico de Apoio Administrativo, Classe III, Padrão A, matrícula nº 058626-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 10 de outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0044810/2017, de 10 de outubro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.009687/17-09,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRESON TIELSON SANTANA**, do cargo efetivo de Professor SL - I, CPF nº 005.876.533-61, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 10 de outubro de 2017.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA **DECRETOS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.002597/17-83, de 15 de agosto de 2017, da Secretaria de Segurança Pública; no OF.GAB.SEADPREV. Nº 3200/17, de 25 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.009704/17-60;

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº 196333-3, do servidor **DANILO MELO DE SOUSA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com início a partir de 17 de agosto de 2017 e término em 17 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.002105/16-74, de 30 de maio de 2017, da Secretaria de Segurança Pública; no OF.GAB.SEADPREV. Nº 2586/16, de 25 de julho de 2016, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.006045/16-66; e no Despacho da Diretoria de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VICTOR CARVALHO PAIVA DIAS**, do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº 286868-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 06 de junho de 2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ **DECRETOS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo nº 13302/17, de 19 de setembro de 2017, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, registrado sob o AA.002.1.014811/17-39 e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 3242/17, de 27 de outubro de 2017, da Secretaria da Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.009765/17-78,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THAÍS SILVA ALVES**, do cargo efetivo de Técnico de Apoio / Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 269337-2, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, a partir de 19 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 10939/2017, de 11 de agosto de 2017, da Universidade Estadual do Piauí (AA.002.1.015840/17-05) e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 3288/17, de 31 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.009799/17-06,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico de Apoio / Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 269559-6, admitido em 12 de julho de 2012, do servidor **CLAUDIONOR RAMALHO SANTANA**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/FUESPI, com início a partir de 11 de agosto de 2017 e término em 11 de agosto de 2020.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUEIA



LEI Nº 254, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Adota o Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, instituído e administrado pela APPM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Alvorada do Gurgueia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUEIA

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, instituído e administrado pela Associação Piauiense de Municípios (APPM), será o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Alvorada do Gurgueia, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º O Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/APPM, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º As publicações no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, e serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º A implantação do Diário Eletrônico no Município deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.

Art. 5º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Eletrônico são reservados ao Município.

§1º O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.

§2º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º Compete à APPM o funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 7º As edições do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí atenderão ao calendário designado pela APPM, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente até o horário definido na Resolução APPM nº 02/2017, serão publicadas na edição do dia útil subsequente, disponibilizadas para o acesso a partir de 00h00 (zero hora).

Art. 8º As edições do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo Único. Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo e ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos atos a serem publicados no Diário Eletrônico.

Art. 9º Os atos, após serem publicados no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 11. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurgueia, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.


LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUEIA



DECRETO Nº 17, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

Regulamenta a Lei Municipal nº 254, que adota o Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí instituído e administrado pela Associação Piauiense de Municípios (APPM) como veículo oficial de publicação do Município de Alvorada do Gurgueia, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, instituído e administrado pela Associação Piauiense de Municípios (APPM), adotado pela Lei nº 254/2017 como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município, suas Autarquias e Fundações Públicas, substitui qualquer outra forma de publicidade utilizada até a data de publicação deste Decreto, exceto quando a legislação exigir outra forma de publicação.

§1º As edições do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí atenderão ao calendário designado pela APPM e serão veiculadas gratuitamente na rede mundial de computadores (internet), no endereço www.diariomunicipal.com.br/appm.

§2º O horário de encerramento para o cadastramento dos atos a serem publicados se dará no dia útil que antecede a publicação até o horário definido na Resolução APPM nº 02/2017.

§3º Os atos cadastrados na forma do §2º serão disponibilizados para o acesso na internet a partir de 00h00 (zero hora) do dia da publicação.

§4º As retificações dos atos realizadas após o encerramento da edição serão publicadas na edição do dia útil subsequente.

§5º É de responsabilidade do órgão emissor o cadastramento e assinatura dos atos a serem publicados.

§6º As matérias cadastradas e/ou assinadas eletronicamente após o horário fixado no §2º deste artigo serão publicadas na edição subsequente.

Art. 2º - Os atos cadastrados em desacordo com os termos deste Decreto não serão objeto de publicação.

Art. 3º - Considera-se como data da publicação o dia útil em que a edição do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí for disponibilizada na internet.

Art. 4º - Na hipótese de a página do Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí não estiver acessível por problemas técnicos, o Município adotará as medidas pertinentes para resguardar os direitos que possam ter sido afetados.

Art. 5º - São publicados, na íntegra, no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí:

- I - as leis e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais;
- II - os decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidente das Câmaras Municipais;
- III - os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno do Município;
- IV - atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação.

Art. 6º - Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória devem ser publicados em resumo; restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.

§1º - Incluem-se entre os atos a que se refere este artigo:

- I - atas e decisões de órgãos colegiados;
- II - pautas;
- III - editais, avisos e comunicados;
- IV - contratos, convênios, aditivos e distratos;
- V - despachos de autoridades administrativas, relacionados a interesses individuais; e
- VI - atos oficiais que autorizem, permitam ou concedam a execução de serviços por terceiros.

§2º Podem ser reproduzidos os documentos, formulários e requerimentos, baixados em caráter normativo e de interesse geral.

Art. 7º - É vedada a publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí:

- I - os atos de concessão de medalhas, condecorações ou comendas, salvo se efetuada por intermédio de lei ou de decreto;
- II - os desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;
- III - as partituras e letras musicais; e
- IV - os discursos.

Parágrafo Único - Somente será admitida a publicação do brasão oficial do Município ou do logotipo do órgão da Administração Indireta.

Art. 8º - Na ocorrência de dúvida quanto à licitude ou autenticidade, a publicidade do ato ou documento dependerá da confirmação da autoridade signatária ou remetente.

Art. 9º - Os atos a serem publicados no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, deverão atender à forma estabelecida pela APPM e, em especial, pela Resolução APPM nº 02/2017 que dispõe sobre a sua instituição.

Art. 10 Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.


LUIS RIBEIRO MARTINS
Prefeito Municipal



Estado do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

Rua Central, Nº. 938 - CEP: 64.923-000 - Alvorada do Gurguéia - PI - Fone: (0xx89) 3549 - 0046
CNPJ: 02.986.626/0001-44

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA - PIAUÍ

EMENDA 001/2017 de 03 de NOVEMBRO de 2017.

“Altera o art. 87 da Lei Orgânica Municipal nº 024, de 1998, alterada em 2009, e passa a adotar Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Alvorada do Gurguéia – PI.”

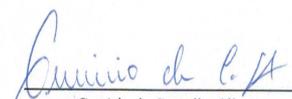
Art. 1º. Dá nova Redação ao artigo 87 da Lei Orgânica Municipal nº. 024 de 1998, alterada em 2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87. Os atos dos poderes Executivo e Legislativo serão publicados no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Piauí, conforme regulamentação específica em Lei, e somente produzirão seus efeitos após a devida publicação”.

Art. 2º. Esta Emenda à Lei nº. 024/98 - Lei Orgânica Municipal, aprovada pela Câmara Municipal, será promulgada e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Emenda foi aprovada e numerada sob nº. 01/2017 em 03 de novembro de 2017.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.


Genésio de Carvalho Silva
Presidente da Câmara

P. P. 22834



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 03327/2016; **RESOLVE:**

PORTARIA GDPG Nº 704/2017

DESIGNAR, a Defensora Pública, Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, para **substituir** a Dra. **Rosa Mendes Viana Formiga**, junto à 9ª Defensoria Pública de Família, durante o sua 3ª etapa de férias regulamentares, **06 a 15/12/2017**, referente ao ano aquisitivo de 2016.

PORTARIA GDPG Nº 708/2017

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, para substituir a Defensora Pública Dra. **ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, junto a Diretoria Cível da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos dias 06 a 15 de dezembro de 2017, em razão do gozo de férias desta.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de outubro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 720/2017

DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 41/2017/CEPM, que informa sobre a realização dos trabalhos da Câmara Técnica de Gestão Estadual, que tem por objetivo elaborar o Plano Integral Básico e monitorar a implementação do Pacto Estadual e Nacional de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres,

RESOLVE:

DESIGNAR as Defensoras Públicas **Dras. LIA MEDEIROS DO CARMO IVO (titular) e VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS (suplente)**, para atuação junto à Câmara Técnica de Gestão Estadual, como representantes da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de outubro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 721/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado e a previsão expressa no item "1" do Edital GDPG nº 08/2017, **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **RICARDO MOURA MARINHO**, para **atuar em regime de substituição** junto à 8ª Defensoria Pública Itinerante, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 01 de novembro de 2017 a 02 de abril de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 30 de outubro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 727/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir desta data, **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 31 de outubro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 728/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 01 de novembro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 734/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que não houveram Defensores Públicos inscritos para substituição junto à Defensoria Pública Regional de Cocal-PI, a teor do Memorando Circular nº 1133/2017 DDP, **RESOLVE:**

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **EDUARDO FERREIRA LOPES**, lotado na Defensoria Pública Regional de Castelo do Piauí-PI, para **substituir** junto à Defensoria Pública Regional de Cocal-PI, pelo período de 16 a 25 de novembro, sem prejuízo de suas atribuições.

PORTARIA GDPG - Nº 735/2017

A **DEFENSORA PUBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº 004/2017 DDP, **RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dra. CYNTHIA TEREZA SOUSA SANTOS**, para **atuar em regime de substituição** junto à 2ª Defensoria Pública Regional de São Raimundo Nonato-PI, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 21 a 30 de novembro de 2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de novembro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 736/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir desta data, **IVANÉIA SAMARA OLIVEIRADA SILVA** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de novembro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 741/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o gozo de férias do Defensor Público titular da 1ª Defensoria Pública Itinerante, Dr. ARILSON PEREIRA MALAQUIAS, **RESOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público titular da 2ª Defensoria Pública Itinerante, Dr. FRANCISCO CARDOSO JALES, para **substituir** o Dr. ARILSON PEREIRA MALAQUIAS, junto à 1ª Defensoria Pública Itinerante, durante o período de 20 de novembro de 2017 a 19 de dezembro de 2017.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 07 de novembro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 748/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

NOMEAR, a partir do dia 09 de novembro de 2017, **Renata Cibele C osta Cavalcanti** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 749/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 403/2017, que designou o Defensor Público, Dr. ROBERT RIOS MAGALHÃES JÚNIOR, para **atuar em regime de substituição** junto à 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri, sem prejuízo de suas atividades, pelo período de 05 de junho de 2017 a 05 de dezembro de 2017, vide Processo Administrativo de Inscrição nº 00932/2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de novembro de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 750/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 03488/2017, **RESOLVE:**

CONCEDER ao Subdefensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dr. ERISVALDO MARQUES DOS REIS, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2015, a serem gozadas em 02 (duas) etapas, na forma que se segue:

1ª Etapa: 27/11/2017 a 06/12/2017;

2ª Etapa: 08/01/2018 a 17/01/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 08 de novembro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Of. 778

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 108/2017-CGP

CONCEDER a Defensora Pública de 4ª Categoria, Dra. **Haradja Michelliny de Figueiredo Freitas Freitag**, licença para tratamento de saúde de (14) dias, conforme atestado médico datado do dia 06/11/2017, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 06 de novembro a 19 de novembro de 2017.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 07 de novembro de 2017.

PORTARIA Nº 109/2017-CGP

CONCEDER a Defensora Pública de Categoria Especial, Dra. Myrtes Maria de Freitas e Silva, licença para tratamento de saúde de (15) dias, conforme atestado médico datado do dia 06/11/2017, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 06 de novembro a 20 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 09 de novembro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral
Of. 779

PORTARIA SDPG Nº 55/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GDPG Nº 424/2017.

CONSIDERANDO a Portaria CGP nº 0109/2017, de 09 de novembro de 2017, que concedeu licença médica de (15) dias a Defensora Pública Dra. Myrtes Maria De Freitas e Silva a partir do dia 06 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO os Defensores Públicos de 4ª categoria inscritos para exercer substituição nas Defensorias Públicas de Categoria Especial, conforme Portaria GDPG nº 079/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, para **SUBSTITUIR** na 8ª Defensoria Pública Especial com efeitos a partir de 06 de novembro de 2017 a 20 de novembro de 2017 (15 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 09 de novembro de 2017.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral
Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

**Portaria SUPREC nº 186/2017 Teresina, 09 de novembro de 2017.
Regime Especial nº 205/2017**

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **ARMAZÉM MATEUS S.A.**, CAGEP nº 19.460.964-2.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 591/2017, de 08/11/17, emitido em face do Processo nº 0103.000.04438/2017-9, de 20/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **ARMAZÉM MATEUS S.A.**, situada à Av. Getúlio Vargas, 1789, Tabuleta, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 23.439.441/0012-42 e no CAGEP sob o nº 19.460.964-2, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de novembro de 2017 a 30 de abril de 2018.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 09 de novembro de 2017.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

**Portaria SUPREC nº 187/2017 Teresina, 10 de novembro de 2017.
Regime Especial nº 203/2017**

Credenciamento de tributação do ICMS, concedido à empresa **ARTPAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CAGEP nº 19.473.259-2.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 587/2017, de 08/11/17, emitido em face do Processo nº 0103.000.04799/2017-3, de 10/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **ARTPAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, situada à Av. Professor Valter Alencar, 1101, Monte Castelo, Teresina - Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.630/0001-20 e no CAGEP sob o nº 19.473.259-2, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-J do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de novembro de 2017 a 30 de abril de 2018.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI), 10 de novembro de 2017.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Superintendente da Receita
(COMPETÊNCIA NA FORMA DO ART. 44, DA PORTARIA GSF Nº 115/2010, DE 02/04/2010).

Of. 134



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº. 045/2017

Teresina (PI), 13 de Novembro de 2017.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Fazenda do Estado do Piauí, exercendo a função de Gerente de Logística – GEL, Matrícula nº. 02981-5 e como substituto o servidor, **FABIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Técnico da Fazenda Estadual, exercendo a função de Supervisor do Núcleo de Transportes - NUTRAN, matrícula nº. 003153-4, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 005/2014, celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ e a Empresa, **SILVA & NASCIMENTO LTDA - TECNEL**.

I - DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado no prédio da SEFAZ-PI, com fornecimento de materiais de consumo, peças de reposição, componentes e /ou acessórios, conforme Termo de Referência.

II - CONTRATO Nº. 005/2014, SILVA & NASCIMENTO LTDA - TECNEL, CNPJ Nº. 07.677.279/0001-91, assinado em 17 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima citado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA
Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LAZER



PORTARIA Nº 022/2017-GAB Teresina(PI), 11 de Julho de 2017.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
CONTRATO: Nº 18/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 05/2017 e o que consta no Processo Administrativo nº 02/2017.

OBJETO: Execução de serviços de melhorias na implantação e pavimentação de 2,9 km de extensão em tratamento superficial duplo (TST) na rodovia municipal TER 331, no trecho Bom Sossego/Assestamento Tapuia, em Teresina-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 11 de Julho de 2017.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 023/2017-GAB Teresina(PI), 21 de Julho de 2017.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: MRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CONTRATO: Nº 20/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 184/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Concorrência Pública nº 01/2016 e o que consta no Processo Administrativo nº 184/2016.

OBJETO: Execução dos serviços de Recuperação de 54,825 km de estrada vicinal, entre os municípios de Guadalupe e Porto Alegre- PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 21 de Julho de 2017.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 024/2017-Gab Teresina(PI), 04 de Agosto de 2017.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: PLANACON-PLANEJAMENTO E ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA

CONTRATO: Nº 21/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Carta Convite nº 01/2017 e o que consta no Processo Administrativo nº 157/2017.

OBJETO: Execução dos serviços de elaboração do projeto básico e o executivo da implantação de pavimentação asfáltica em vias do município de Guadalupe-PI, execução de pavimentação em paralelepípedo nas vias municipais dos municípios piauienses de Guadalupe, Caridade, Símplicio Mendes, Elizeu Martins, Monsenhor Hipólito e Assunção, e sendo ainda recuperação e melhoria da infraestrutura da orla do balneário Belém-Brasília, localizado no município de Guadalupe-PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 04 de Agosto de 2017.
FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 025/2017-GAB Teresina(PI), 04 de Agosto de 2017.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIAS LTDA-CBCON
CONTRATO: Nº 22/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 280/2016

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 003/2017 e o que consta no Processo Administrativo nº 280/2016.

OBJETO: Execução dos serviços de construção da praça pública, na localidade Açude, município de São Miguel do Tapuio- PI.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 04 de Agosto de 2017.

FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 026/2017-GAB Teresina(PI), 29 de Agosto de 2017.

ACOORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

EMPRESA: EMPRESA LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME

CONTRATO: Nº 23/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 174/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, DE 21/06/93, Dispensa nº 010/2017, Liberação nº 0386/2017/DL/SEADPREV/PI, referente ao Pregão nº 008/2016-ÁDAPI-SERVÇOS COMUNS-SRP e o que consta no Processo Administrativo 174/2017.

OBJETO: Locação de equipamentos fotocopiadoras multifuncionais para instalação no setor administrativo do Parque Nova Potyrcabana de Teresina.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir de 29 de Agosto de 2017.

FISCAL TITULAR: JOSÉ CARDOSO DE SOUSA -Matrícula 295659-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora da CDSOL

Of. 468



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 034/2017

Teresina, 13 de novembro de 2017.

O **Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Comissão de Licitação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, abaixo discriminada, para promover e julgar doravante os processos licitatórios desta Secretaria referente obras, serviços de engenharia e fornecimento de materiais.

TITULARES:

- 1º - Presidente: BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO
- 2º - Membro: ISABELLA CARVALHO DIAS DE ALMEIDA
- 3º - Membro: MARIA ALDENIRES DE SOUSA LIMA
- 4º - Membro: MARIA ILUDINÉ MOURA BASTOS

SUPLENTE:

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

Artigo 2º - Fica sem efeito a PORTARIA Nº 054/2016-GAB, de 23 de novembro de 2016.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA GAB. Nº 036/2017

Teresina, 13 de novembro de 2017.

Designa Pregoeiro e compõe equipe de apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, e dá outras providências.

O **Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR/PI**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro e Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR/PI, os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO: BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO
EQUIPE DE APOIO: ISABELLA CARVALHO DIAS DE ALMEIDA
MARIA ALDENIRES DE SOUSA LIMA
MARIA ILUDINÉ MOURA BASTOS

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do pregoeiro, será o mesmo substituído pelos membros da equipe de apoio na ordem de indicação, os quais terão as mesmas atribuições e prerrogativas dos titulares.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seus substitutos, ficam autorizados a convocarem, além dos membros da equipe de apoio, a dependerem da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, técnico da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01(um) ano.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 559

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 316/2017

Teresina (PI), 10 de novembro de 2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º, do Decreto nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015,

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 1A.002.1.014743/17-66, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência para realização de Procedimento Licitatório, constantes no Termo de Referência, para atender necessidade da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID.

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos, conforme Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015, para a realização destes procedimentos e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência para a realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, à Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, especificamente nos limites necessários, objetivando a Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo /van Adaptado, referente Convênio Federal nº 829658/2016, destinado ao município de São Bonifácio do Piauí, conforme Termo de Referência em anexo (fls. 53/56), ofício nº 333/2017 3AB/SEID, Parecer PGE/PLC nº 1.775/2017 e Despacho PGE/PLC nº 604/2017.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, levando a homologação ser realizada pelo Secretário de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, a organização processual, bem como a publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência/SEID, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas "f" e "j", do Parecer Normativo PGE/PLC nº 465/2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 3393



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n° 12.000 -0195/GS/2017

Teresina, 09 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, a Lei Complementar n° 13/94 e Decreto n° 15.251, de 02.07.13

CONSIDERANDO teor do Processo AA.027.1.000844/17-62, que trata de pedido de licença para tratar de interesses particulares, formulado pelo servidor Paulo Sérgio Lima do Nascimento;

CONSIDERANDO teor do DESPACHO PGE/CJ/FDAL, datado de 11.10.117 (fls. 35/39);

CONSIDERANDO teor das informações prestadas pela Gerente de Gestão de Pessoas – SSP-PI (fls. 41),

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos dos *consideranda* desta Portaria, ao servidor PAULO SERGIO LIMA DO NASCIMENTO, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, Classe I, Padrão “A”, matrícula n° 271.179-6, na forma do Decreto n° 15.251, de 02.07.13, com efeito, a partir da data da publicação desta.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE--SE. CUMPRA--SE.

Fábio Abreu Costa

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí
Of. 972



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

Portaria: 113/2017

Data: 31 de outubro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Flavia Thais Ferreira Alves**, matrícula n° 295507-5, como Fiscal do Contrato citado no quadro abaixo, firmado entre esta Secretaria e referida Empresa, tendo como Fiscal Suplente, o servidor VaderiUisses Duarte, matrícula 080938-1.

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO
Empresa Locadora de maquinas São Benedito LTDA	032/17	Contratação de empresa de engenharia para reforma de edificação de prédio público para funcionamento dos escritórios do EMATER, ADAPI E PROGERE, no município e Esperantina - PI

Art. 2º. São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º.

Publique-se
Cumpra-se

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1116



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria: 112/2017

Data: 19 de outubro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º.

1. O acordo de Empréstimo n° 1788-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, que deu origem ao Projeto Viva Semiárido – PVSA.
2. O Projeto de Cooperação Técnica – PTC para o Fortalecimento Institucional e das Capacidades de Gestão dos Órgãos executores do Projeto de desenvolvimento sustentável no Semiárido do Piauí – Viva o Semiárido celebrado entre o Governo do Piauí, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA;
3. A necessidade de proceder a seleção de consultores para a implementação das ações previstas no Projeto Viva o Semiárido no estado do Piauí

RESOLVE:

Art.1º. ALTERAR a composição do Comitê para conduzir processo seletivo de contratação de consultores, via Projeto de cooperação Técnica – PCT, firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o IICA.

Art.2º. O Comitê será constituído pelos servidores **Patricia Vasconcelos Lima** Superintendente da SUAF, matrícula 289509, **Francisco José de Sampaio**, servidor do PVSA, matrícula 005812-2 e **Evandro Carlos Miranda Cardoso** (Coordenador de Enlace do PCT IICA/PVSA (CPF: 319294002-68).

Art. 3º. O Comitê será presidido pela servidora **Patrícia Vasconcelos Lima**, sendo substituída e seus impedimentos pelo servidor **Francisco José de Sampaio**.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário

Certifique -- se
Publique -- se
Cumpra -- se

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1087



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o acordo de empréstimo nº 1 – 788 – BR, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA, que instituiu o Projeto Viva o Semiárido – PVSA, e buscando dar efetividade as ações deste;

Considerando que é Cláusula Pétrea no bojo do referido Acordo, a constituição de uma unidade de Gestão do Projeto – UGP;

Considerando, por fim, que o Governo do Estado do Piauí tem interesse de cumprir o acordado;

Portaria: 114/17-GS
Data: 06 de novembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR Portarias nº 67, 69, 74 e 93/2016 de composição da Unidade de Gestão do Projeto Viva Semiárido – UGP, criada pelo Decreto Governamental nº 15204 de 20 de junho de 2013:

Nomes	Matrícula
Antônio José de Sousa Brito	005.793-2
Erinalva Vieira Santos ima	295.702-7
Eugênio Nunes Carneiro	288.183-7
Francisco Alves dos Santos	022.720-0
Francisco Batista Pontes	022.3016-6
Francisco das Chagas Ribeiro Filho,	308.452-3
Francisco das Chagas Sousa Veras	006.213-6
Francisco José de Sampaio	005.812-2
Geraldo Soares Batista	005.777-X
Gilson de Castro Moura	005.762-2
Janayna de Menezes Lima	308.881-2
Joaquim Rodrigues Neto	004.455-5
José Francisco do Nascimento Oliveira	006.139-5
José Raimundo Neto	005.898-0
Lívia Maria Lima de Carvalho	180.280-1
Luiz Gonzaga Maia Diógenes	022.170-8
Luiz Gonzaga Uchôa Alves	005.742-8
Márcia Raquel de Sousa	291.853-6
Marcos Júnior Avelino da Silva	288.209-6
Maria da Salete Ximenes Cavalcante	005.767-3
Maria de Jesus Teodoro Portela	290.036-0
Maria Gorette da Silva Freire	005.686-0
Maria Lúcia Araújo e Silva	288.194-2
Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.2019-0
Paulo Afonso Sobral	005.784-3
Pedro Paulo Lima	005.772-0
Raimundo José Lopes de Sousa	024.528-3
Raimundo Nonato Borges da Silva	026.320-6
Raquel Nogueira de Sousa	290.253-2
Valter Elpidio Sobreira	024.957-0
Zenon Soares de Araújo	022.913-0

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se
Cumpra-se

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1125



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria: 116/2017
Data: 09 de novembro de 2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Antônio Jose Pereira Ferreira, matrícula 208889-4, como Fiscal do Contrato citado no quadro abaixo, firmado entre esta Secretaria e a referida Empresa, tendo como Fiscal Suplente, o servidor Pedro Arrais Neto, matrícula 025594-7.

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO
FMA COMERCIO E DISTRIBUIC AQ. 05 de 2017 FERRAGEN S LTDA	033/2017	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO.

Publique-se;

Cumpra-se.

Francisco das Chagas Lima
Secretário do Desenvolvimento Rural
Of. 1141



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 962/17, de 08 denovembro de 2017.

RESOLVE: I - Designar o Professor Ms. IVALDO COELHO CARMO, matrícula nº 027318-0, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios relativos à execução do Contrato nº 754/2017, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, com interveniência da Fundação Delta do Parnaíba - FUNDELTA. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Professora Rosineide Candeia de Araújo (Pró – Reitora Adjunto da Administração e Recursos Humanos – PRAD).

ERRATA: MEMO/DRI N 037/2017.

Conforme publicação do Acordo Geral de Cooperação entre a Universidade de Lisboa e a UESPI, publicado no DOE/DOU nº 203, 208 do dia 31 de outubro de 2017. **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 05 MESES. **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 05 ANOS. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

Of. 732



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA DE TRAN/PI Nº 145/2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo fixado na Portaria nº 113/2017-GDG para apresentação de relatório conclusivo pela Comissão de Sindicância nomeada para apurar a regularidade do Credenciamento da Fundação Serviço de Estágio – FSE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

Teresina-PI, 14 de novembro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 146/2017 – GDG-DETRAN/PI

Teresina-PI, 14 de novembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01.12.1972, com alteração das Leis Delegadas nºs 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997,

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do DETRAN/PI nos autos do Processo nº 030.127.000159/17, de 01.09.2017;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 233-GDG publicada em 05 de novembro de 2009, que orienta o Credenciamento e Renovação do Credenciamento de Escritório de Despachantes e Prepostos junto ao DETRAN/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o credenciamento da Despachante **FRANCINAURA SOUZA SILVA**, CPF nº 008.831.913-00, por um período de 01 (um) ano, a partir de 14 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 484



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 057/17 - GAB Teresina, 13 de Novembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.002461/17-60, de 08/11/2017

RESOLVE:

I – Conceder **90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a que faz jus, ao servidor **GERALDO CARVALHO DE BRITO**, Cargo: Agente Superior de Serviço, Matrícula 006945-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotado na Escola Estadual de Música “Possidônio Queiroz”, referente ao **3º Quinquênio: 12.05.1996 a 12.05.2001**, a partir do dia **07.11.2017 a 04.02.2018**, devendo retornar no dia **05.02.2018**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETÁRIO

Of. 584

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Parnaíba – PI torna público a ALTERAÇÃO DA NOVA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2017, que realizará procedimento licitatório conforme ementa abaixo discriminada: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA DOS CANTEIROS DA AVENIDA CORONEL LUCAS E AVENIDA ARMANDO CAJUBÁ (RUA TRÊS DE MAIO), NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL - SESUDE. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 05/12/2017 ÀS 09:00 HORAS. SUPORTE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES FONTE DE RECURSOS: 001/100/000 LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato 3323-2900 e e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Parnaíba (PI), 16 de novembro de 2017. JOSÉ CLAUDIO COUTINHO ARAUJO Presidente da CPL II/CLCA/PMP/PI

P. P. 22817

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS – APPM

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017

Contratante: Associação Piauiense de Municípios – APPM; CNPJ: 05.821.962/0001-25. Contratada: ÍCONE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP; CNPJ: 02.583.994/0001-41. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Global do aditivo: O presente aditivo tem a finalidade de alterar o valor do contrato que passa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 12.000,00 (doze mil reais), equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento).

Objeto: correspondente ao acréscimo dos seguintes serviços: 1- Benchmarking- Estudo sobre políticas e práticas de comunicação do setor público no âmbito nacional (outras associações), por meio de comparação das performances das organizações e apresentação de recomendações sobre aspectos de comunicação e construção de identidade.

2- Mapa de Influenciadores – Identificação e qualificação de jornalistas e outros formadores de opinião que influenciam as percepções do cidadão e produzem informações convergentes ou divergentes em relação aos temas de interesse para APPM- Associação Piauiense de Municípios. data: 06/09/2017 Fonte de Recursos: Receitas Próprias da APPM/Orçamento Geral 2017. Signatários: Gil Carlos Modesto Alves – Presidente da Associação Piauiense de Municípios – APPM e ICONE Comunicação Ltda – EPP.

P. P. 22834



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSAS

ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

ORIGEM: DISPENSA 018/2017

CONTRATO Nº 0024/2017

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

CONTRATADO: AGRESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

ORIGEM: DISPENSA 018/2017

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

VALOR TOTAL: R\$ 7.929,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL

DATADA ASSINATURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Of. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2017**

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí-SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência Nacional nº 011/2017, Processos Administrativos nº 0019172/2016, 0027030/2016, 0027034/2016, 0029228/2016 e 0041841/2016, cujo objeto consiste na execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da U.E. Estado de São Paulo em Teresina/PI, Reforma e Ampliação da U.E. Dr. Barroso em Dirceu Arcoverde/PI; Reforma, Ampliação e Construção de Quadra Poliesportiva na U.E. Araci Lustosa em Bom Jesus/PI, Construção de Escola Novo Padrão em São Gonçalo do Gurguéia/PI e Ampliação e Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na U.E. Maria Antonieta T.R. Veloso em Valença/PI. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01 – CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ; 02- SALINAS EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES; 03- MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA; 04- DOTA ENGENHARIA, 05- BELTECH CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA; 06- SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; 07- CONSTRUTORA RD LTDA; 08- CONSTRUTORA BARRETO LTDA. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC-PI.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

0

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí-SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência Nacional nº 011/2017, Processos Administrativos nº 0036056/2015, 0030368/2016, 0032587/2016, 0034270/2016, 0042557/2016 e 0002757/2017, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Reforma e Ampliação da U. E. Miguel Borges de Moura em Santo Antônio de Lisboa/PI, Construção da Quadra na U. E. Aprígio Pereira Bezerra em São Julião/PI, Reforma e Ampliação na U.E. Milton Aguiar em Teresina/PI, Reforma e Ampliação da U. E. Nossa Senhora da Conceição em Barras/PI, Reforma e Ampliação na U. E. Filinto Rêgo em União/PI e Reforma e Ampliação e Construção de Quadra na U. E. Dirceu Arcoverde em Anísio de Abreu/PI. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01 – CONSTRUTORA RD LTDA, 02 – CONSTRUTORA BARRETO LTDA, 05 – MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA e 06 – CONSTRUTORA RGE LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** 03 – PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI; 04 – PM ENGENHARIA LTDA ME. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC-PI.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 293

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2017 AO CONTRATO Nº 129/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA J. COELHO LTDA
CNPJ do Contratado	02.989.098/0001-87
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 129/2013, cujo objeto é a Construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário (PADRÃO FNDE), no Canto do Buriti-PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2018, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 30, datado em 31/10/2017, pelo Engenheiro Civil Jader Macena Barreto, CREA/PI nº 25407/D-PI, matrícula nº 308160-5 constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0046597/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Data de assinatura do aditivo	06 de novembro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias -Secretária de Educação Francisco Cavalcante Nogueira - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 196/2016	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA J. COELHO LTDA
CNPJ do Contratado	02.989.098/0001-87
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 196/2016, cujo objeto é a construção de Construção do muro e da Fachada externa da Escola Nova (PADRÃO FNDE), no Coronel José Dias-PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2018, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 17, datado de 31/10/2017, pelo Engenheiro Civil Jader Macena Barreto, CREA/PI nº 25407/D-PI, matrícula nº 308160-5 constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0046605/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Data de assinatura do aditivo	06 de novembro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias -Secretária de Educação Francisco Cavalcante Nogueira - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2017 AO CONTRATO Nº 203/2013	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA J. COELHO LTDA
CNPJ do Contratado	02.989.098/0001-87
Resumo do objeto do aditivo	Acordam as partes em relação ao Contrato 203/2013, cujo objeto é a construção de ampliação da U.E Teresinha Soares Amorim e construção de 01 quadra coberta com vestiário (padrão FNDE), no município de Nova Santa Rita-PI, pela prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2018, em conformidade com Parecer Técnico da UGERF/SEED/PI exarado na página 37, de 31/10/2017, pelo Engenheiro Civil Jader Macena Barreto, CREA/PI nº 25407/D-PI, matrícula nº 308160-5 constante no Processo Administrativo SEED/PI nº 0046613/2017.
Prazo de vigência	31/12/2018
Data de assinatura do aditivo	06 de novembro de 2017
Signatários do Contrato	Rejane Ribeiro Sousa Dias -Secretária de Educação Francisco Cavalcante Nogueira - Representante da Empresa



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283/2017

Processo Administrativo: 0053375/2016
ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: EMPRESA CENTRAL COMUNICAÇÃO VISUAL GRÁFICA EDITORA PAPELARIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ, sob nº 03.907.209/0001-21
OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;
Execução: até 31/12/2017
Data da Assinatura: 25/08/2017;
Valor unitário por item/valor: 15 – R\$ 38,90 / 15 (3) – R\$ 27,00 / 39 – R\$ 32,90 / 50 – R\$ 52,20 / 60 – R\$ 98,50 / 93 – R\$ 134,90 / 167 – R\$ 219,00 / 186 – R\$ 168,00 / 204 – R\$ 7,75 / 257 – R\$ 1,93 / 269 – R\$ 3,25 / 271 – R\$ 0,28 / 289 – R\$ 1,97 / 306 – R\$ 13,30 / 313 – R\$ 12,60 / 403 – R\$ 1,90 / 413 – R\$ 1,70 / 432 – R\$ 7,40 / 460 – R\$ 22,89 / 476 – R\$ 110,00 / 488 – R\$ 1,10 / 508 – R\$ 29,00 / 521 – R\$ 8,00 / 533 – R\$ 6,00
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.
Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado. DEUSUITE MENDES DA CUNHA - CENTRAL COMUNICAÇÃO VISUAL GRÁFICA EDITORA PAPELARIA E SERVIÇOS

Of. 1005

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0285/2017

Processo Administrativo: 0053365/2016
ARP 001/2016 SEDUC/PI Pregão Presencial nº 002/2015 SEDUC/PI
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
Contratante: Secretária do Estado da Educação - SEDUC/PI; CNPJ nº 06.554.729/0001-96
Contratado: EMPRESA SPA REIS-ME, inscrita no CNPJ, sob nº 19.473.237/0001-18
OBJETO: Serviços Gráficos e Impressão _ para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado do Piauí_ SEDUC/PI.
Vigência: 12 (doze) meses, contada da data da assinatura;
Execução: 30 (trinta) dias
Data da Assinatura: 28/08/2017;
Valor unitário por item/valor: 6 – R\$ 15,30 / 28 – R\$ 50,00 / 48 – R\$ 64,00 / 70 – R\$ 74,50 / 86 – R\$ 89,90 / 99 – R\$ 100,00 / 116 – R\$ 149,50 / 122 – R\$ 149,00 / 144 – R\$ 102,00 / 145 – R\$ 175,00 / 149 – R\$ 175,00 / 164 – R\$ 152,00 / 177 – R\$ 169,00 / 201 – R\$ 7,90 / 220 – R\$ 7,00 / 223 – R\$ 8,90 / 242 – R\$ 2,20 / 252 – R\$ 1,90 / 272 – R\$ 0,35 / 281 – R\$ 2,15 / 302 – R\$ 8,75 / 318 – R\$ 7,90 / 325 – R\$ 14,40 / 349 – R\$ 12,50 / 363 – R\$ 1,70 / 368 – R\$ 0,35 / 382 – R\$ 0,49 / 390 – R\$ 1,50 / 399 – R\$ 1,80 / 424 – R\$ 7,50 / 435 – R\$ 12,30 / 453 – R\$ 38,00 / 457 – R\$ 29,00 / 487 – R\$ 140,00 / 503 – R\$ 13,00 / 508 – R\$ 26,00 / 517 – R\$ 25,00 / 524 – R\$ 11,00 / 527 – R\$ 17,00 / 536 – R\$ 5,00
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12368122130; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 00.
Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretaria de Educação do Estado. Osias Sousa Aguiar EMPRESA SPA REIS-ME

Of. 1006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 PROCESSO Nº 003/2017

O Secretário de Cultura do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo nº 003/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2017, tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA ANTIGA CADEIA DE SÃO RAIMUNDO NONATO QUE SERÁ TRANSFORMADA EM ESPAÇO CULTURAL MULTIUSO PARA ENSINO DAS ARTES**, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **T W Y CONSTRUTORA & CIA LTDA - ME**, CNPJ 10.428.912/0001-12, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 597.131,60 (quinhentos e noventa e sete mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Teresina (PI), 14 de novembro de 2017.

FABIO NUNEZ NOVO
Secretário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 PROCESSO Nº 003/2017

O Secretário de Cultura do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo nº 003/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2017, tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE PICOS - PI, CONFORME ANEXO I**, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUSERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME**, CNPJ 35.133.560/0001-07, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 1.490.545,61 (hum milhão quatrocentos e noventa mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e hum centavos).

Teresina (PI), 14 de novembro de 2017.

FABIO NUNEZ NOVO
Secretário

Of. 011

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 58/17 Referente à publicação do dia 02 de agosto de 2017, página 24.

ONDE SELÊ:

“Disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar dos Excelentíssimos Senhores Deputados Georgiano Neto, Francis Lopes, Evaldo Gomes, Themistocles Filho, Severo Eulálio, Pablo Santos e Luciano Nunes, com o valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) para a realização do CIRCUITO PIAUIENSE DE CIDADANIA”.

“Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244-I0050; I0083; I0041; I0104; I0142; I0143; I0027”.

LEIA-SE:

“Disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar dos Excelentíssimos Senhores Deputados Robert Rios, Dr. Hélio, Zé Santana, Themistocles Filho, Severo Eulálio, Pablo Santos e Luciano Nunes, com o valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) para a realização do CIRCUITO PIAUIENSE DE CIDADANIA”.

“Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244-I0068; I0075; I0013; I0104; I0142; I0143; I0027”.

FABIO NUNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/17**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002134/17-15
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): AMANDA SOM EVENTOS
CNPJ do Contratado: 22.605.523/0001-02
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações artísticas durante a programação dos Festejos de Várzea Branca - PI, nos dias 28 a 30 de setembro de 2017.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 25/09/2017
Valor Global: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0110001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Laurineide Ribeiro Silva

Of. 173**EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/17**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002458/17-20
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME
CNPJ do Contratado: 26.515.836/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato: realização da 67ª EXPOAPI, com atrações musicais, nos dias 03 a 10 de dezembro de 2017, no Parque de Exposição Dirceu Arcoverde em Teresina – PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 14/11/2017
Valor Global: 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: R Soares de Oliveira Eventos - ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 360/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002300/17-68
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): FAMMA MARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME.
CNPJ do Contratado: 22.316.862/0001-60
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais dentro da programação do I Festival Cultural Pau D'Arco do Piauí - PI, a realizar-se nos dias 03 a 05 de dezembro de 2017. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Suplente José Hamilton.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 14/11/2017
Valor Global: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Aldo Simeão Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002302/17-83
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): FAMMA MARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME.
CNPJ do Contratado: 22.316.862/0001-60
Resumo do Objeto do Contrato: realização do II Festival da Cultura de Avelino Lopes - PI, a realizar-se nos dias 23 a 25 de novembro de 2017. Advindo de Emenda Parlamentar da Deputada Suplente Belê Medeiros.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 14/11/2017

Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Aldo Simeão Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002304/17-01
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): FAMMAMARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME.
CNPJ do Contratado: 22.316.862/0001-60
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais dentro da programação do II Festival da Cultura de Campinas do Piauí - PI, a realizar-se nos dias 15 a 17 de novembro de 2017. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Suplente José Hamilton.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias).
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 14/11/2017
Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Aldo Simeão Silva

Of. 177**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 064/2017
PROCESSO Nº AA. 021.1.002041/17-03
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA DE OEIRAS - PI, CNPJ 06.553.937/0001-70. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros oriundos do Governo do Estado do Piauí, com o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para a realização da BATALHADO MOCHA 2017 – DESAFIO DE GIGANTES. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244-E0000. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 14/11/2017.
FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 065/2017
PROCESSO Nº AA. 021.1.002042/17-03
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA DE OEIRAS - PI, CNPJ 06.553.937/0001-70. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros oriundos do Governo do Estado do Piauí, com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para a realização de EVENTO FESTIVO EM COMEMORAÇÃO AO SINGULAR TRICENTENÁRIO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS. Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244-E0000. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 14/11/2017.
FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 062/2017
PROCESSO Nº AA. 021.1.002241/17-81
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA DE OEIRAS - PI, CNPJ 06.553.937/0001-70. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros oriundos do Governo do Estado do Piauí, com o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para a realização da FEIRA LITERÁRIA DE

OEIRAS - PI. Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244-E0000. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 08/11/2017.

FÁBIONÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 176

EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002307/17-27

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): MAGNÓLIA EVENTOS E SERVIÇOS

CNPJ do Contratado: 22.565.799/0001-04

Resumo do Objeto do Contrato: Oficinas de Artesanato, dentro da programação do 14º Salão de Arte Santeira, que acontecerá no período de 16 a 28 de outubro do corrente ano, nesta capital.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 13/10/2017

Valor Global: R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0110001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Francisco Iranildo Bezerra Júnior

Of. 179



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017 Data da Sessão: 11/10/2017

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Rural./PI.

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 005/2017, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para recuperação de estrada vicinal com melhoramento em revestimento primário no Município de Picos do Piauí nos trechos: Pantanal/Lagoa Grande/Sipauba, Lagoa Grande do Jonas/ Tanque Grande/Valparaíso, Morrinho/Valparaíso, BR326/Bugi dos Almonges, com Extensão Total de 21,41 Km.

Piauí em favor da Empresa: Construtora Realiza Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.576/0001-62 com o valor de R\$ 357.520,71 (Trezentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte reais e setenta e um centavos).16/11/2017.

Of. 293

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017 Data da Sessão: 10/11/2017

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Rural./PI.

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório Tomada de Preço Nº 006/2017, que tem como objeto a: Contratação dos serviços de engenharia para recuperação de 3,0 há de viveiros escavados, recuperação de 169m² de área construída de edificações existentes, bem como equipar o poço tubular do projeto de Piscicultura Semi Intensiva na Lagoa do Fidalgo, município de São Miguel do Fidalgo/ Piauí. Em favor da Empresa: **Oásis Construções e Consultoria Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.640.947/0001-20 com o valor de **R\$ 175.150,90 (cento e setenta e cinco mil e cento e cinquenta reais e noventa centavos)** 14/11/2017.

Of. 294

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017 PROGERE II.

Processo Administrativo: AA.014.1.004260/17-39

Secretaria do Desenvolvimento Rural

Extrato do Contrato nº 002/2017 PROGERE II

Fundamento Legal: §5º do art. 42 da 8.666/93, Lei 10.520/02.

Contratante: Secretária do Desenvolvimento Rural do Piauí-SDR.

CNPJ: 06.553.572/0001-84

Contratada: HPE Automotores do Brasil LTDA.

CNPJ: nº 65.553.572/0001-84.

Objeto: a aquisição de 06 (seis) veículos automotores novos (zero quilômetro), cor: branco, tipo Mitsubishi L200 Triton GL sendo todos os veículos 4x4 de cabine dupla, todos para transporte de pessoas, a fim de atender às necessidades da contratante, em Teresina e nas Unidades Regionais.

Vigência: 01 ano.

Prazo de execução: até 60 dias

Data da Assinatura: 08/11/2017

Valor: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais)

Ação orçamentária-15.101

Natureza de Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 117

Acordo de Empréstimo 8575-BR.

Signatários: Francisco das Chagas Limma/SDR

HPE Automotores do Brasil LTDA/Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva.

Of. 1176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/2017

PROCESSO SEED/PI Nº: 0024079/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 004/2016/PMPi, Liberação nº 0387/2017 - DL/SEADPREV/PI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/02, que instituiu a modalidade Pregão e a Lei 8.666/93, bem como a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e o Decreto Federal 5450, de 31/05/2005.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: J L SOARES DA SILVA EIRELLI, CNPJ nº 21.600.719/0001-33.

OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO O FORNECIMENTO DE PNEUS, conforme descrito no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº 004/2016 PMPi e no quantitativo descrito abaixo:

LOTE/ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
Lote I/Item 02	Pneus 215/75/R17.5 S/C DUNLOP	198	R\$ 1.034,80	R\$ 204.890,40
Lote II/item 05	Pneus 215/80/R22.5 PIRELLI	216	R\$ 2.181,24	R\$ 471.147,84
Lote II/item 26	Pneus 1000/R20	96	R\$ 1.743,00	R\$ 167.328,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 843.366,24

DO VALOR: O valor global do contrato é de **R\$ 843.366,24 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362122120; Elemento de Despesa: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 14

DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí; Jorge Luiz Soares da Silva - J L Soares da Silva Eirelli - Representante da empresa.

Of. 994



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO 20/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão 011/2015- SRP/ALEPI, no que consta no processo administrativo e na Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí
CNPJ: 12.176.046/0001-45

CONTRATADA: SOBRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

CNPJ: 12.922.475/0001-14

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada para atendimento da demanda dos setores que integram a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2017.

VALOR MENSAL: R\$ 75.604,42

VALOR GLOBAL: R\$ 907.253,04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 28.101.04122.90.2000; Elemento de Despesa: 33.90.37; Fonte de Recurso: 0100001001.

SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Janayna Pereira de Mesquita- Sócio Administrador da empresa

Of. 850



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 07-2017

Processo Administrativo de Nº AA.153.1. 001735/17-14

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 07-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e sua alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias dos municípios de São Raimundo Nonato, Murici dos Portelas, São João da Serra e Marcolândia, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do turismo no estado do Piauí em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Julgamento por lote. **ABERTURA:** 19/12/2017, às 10:00 hs. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** 116/117. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204/3216-2664/3215-4224-3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 14 de novembro de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL - SETUR

Of. 725

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 08-2017

Processo Administrativo de Nº AA.153.1. 001736/17-27

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 08-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e sua alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada para construção da praça pública nos municípios de Baixa Grande do Ribeiro, São Lourenço do Piauí, Dom Inocêncio e Agricolândia, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do turismo no estado do Piauí em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Julgamento por lote. **ABERTURA:** 20/12/2017, às 09:00 hs. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** 116/117. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204 / 3216-2664 / 3215-4224 – 3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 14 de novembro de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidente da CPL – SETUR

Of. 727

EXTRATO DO CONTRATO 123/2017

CONTRATO: Nº 123/2017

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 112/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: Rodrigues & Rodrigues Produções Musicais.

CNPJ DO CONTRATADO: 24.180.133/0001-55

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para apresentação artística realizada em evento voltado à promoção do turismo realizado por esta Secretaria, no município de Luís Correia – PI em parceria com a SEID, voltado à inclusão de portadores de deficiência (Luau Acessível).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/07/2017

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324

NATUREZA DE DESPESA: 339039

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Jerdânia de Sousa Santos pela Rodrigues & Rodrigues Produções Musicais.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 169/2017

CONTRATO: Nº 169/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 151/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: L R B Carvalho & Cia Ltda.
CNPJ DO CONTRATADO: 09.109.235/0001-90
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa responsável por apresentação artística musical realizada em praça pública em evento voltado à promoção do turismo, realizado no município de Campo Maior.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/08/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Edith Lins Wanderley Neta pela L R B Carvalho & Cia Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
 Secretário de Estado do Turismo



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 COORDENADORIA
 DE DESENVOLVIMENTO
 SOCIAL E LAZER



ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2017

No Diário Oficial do Estado Nº 205, de 3 de novembro de 2017, Página 20:
ONDE SE LÊ: FONTE DE RECURSOS: 00
LEIA-SE: FONTE DE RECURSOS: 00/16
 Teresina, 09 de Novembro de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
 Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí
Of. 460



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AC 002.1.000068/17-07
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV torna publico que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÁS CARREGADEIRAS SOBRE RODAS, MOTONIVELADORAS, SEMI-REBOQUE NOVO, TRATOR DE ESTEIRAS COM LAMINA, CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO, CAMINHÃO TRATOR - CAVALO MECÂNICO, COM VISTAS A ATENDER DIVERSOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA CODEVASF/7ª SR, conforme especificações técnicas, contidas nos termo de referência, Minuta do Contrato e anexos integrantes do Edital.
Fonte de Recursos: 10/00
Regime Adjudicação por Item. TIPO: Menor Preço.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2017.
HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília),
EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI.
INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Sala dos Pregoeiros – Centro Administrativo - Bairro São Pedro em Teresina-PI. Telefone: (86)3216-1720/1840 E-mail: licitacao@seadprev.pi.gov.br e magda.oliveira@seadprev.pi.gov.br

Of. 1255



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 043/17

PROCESSIONº AA.310.1.000183/17-43

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 043/2017 foi considerada classificada a empresa A.A. dos Santos Neto, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: A.A. dos Santos Neto, **a) Valor Global:** R\$ 614.515,43 (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e três centavos), **b) Prazo de Execução** 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 14 de novembro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 195



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

Errata que se faz para retificar o Extrato do registro Geral nº 06/2017 - CPL SESAPI, publicado no Diário oficial do Estado do Piauí, referente PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 45/2016CPL/SESAPI/2016, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA	MARCA	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT./MÁXIMO R\$
56	BICALUTAMIDA 50MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
MUNDIFARMA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACEUTICO HOSPITALARES	MARCA: GENÉRICO,	1.800	6,38

LEIA-SE:

EMPRESA	MARCA	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT./MÁXIMO R\$
56	BICALUTAMIDA 50MG Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.		
MUNDIFARMA DISTRIB. DE PRODUTOS FARMACEUTICO HOSPITALARES	MARCA: ACCORD	1.800	6,38

Of. 328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000120/17- HPMPPI;
MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2017-MPPI, oriunda do Edital de Licitação nº 44/2016, Pregão Eletrônico, Processo nº 22.966/2016 – MPPI, Conforme a Liberação nº 50/2017 – MPPI, de 05.09.2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPPI

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: IMEDIATO (Imediato Comercial Elétrica e Ferramentas LTDA-ME);

CNPJ nº 09.271.251/0001-85, **Inscrição Estadual** nº 149.959.241.117;

OBJETO: Aquisição de material para manutenção das instalações físicas, elétricas, pintura, pisos, etc,

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: O presente Termo Contratual terá por termo inicial a data de sua assinatura, e por termo final 01 (um) ano dessa data, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2017.

VALOR R\$: R\$ 12.668,70 (Doze mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (Tesouro).

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Cel. PM George Afonso Félix de Carvalho – Dir. Geral. CPF nº 343.083.503-87

Pela Contratada: Sócio-Administrador – Rogério Lemos Pereira, CPF nº. 281.373.348-23;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO Nº 015/2017

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0888/2017 - ACORDO DE EMPRÉSTIMOS Nº BIRD 8575-BR, PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
MODALIDADE	CONSULTORIA INDIVIDUAL
FUNDAMENTO LEGAL	DIRETRIZES BANCO MUNDIAL
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	RICHARD MARTINS TORSIANO
CPF	824.775.740-00
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA ASSSORAMENTO À CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - CGE/PI, NAS ÁREAS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL, CADASTRO DE TERRAS E ATIVIDADES MULTISSETORIAIS RELATIVAS À

	IMPLEMENTAÇÃO DO SUBCOMPONENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PROJETO PILARES DE CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, COM FINANCIAMENTO PELO BANCO MUNDIAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA	18 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 DE NOVEMBRO 2017 A 10 DE MAIO DE 2019
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	10 DE NOVEMBRO DE 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 309.744,00 (TREZENTOS E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA 339035; RECURSO FONTE: 0117008575 - BANCO MUNDIAL;
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO CONTRATADO: RICHARD MARTINS TORSIANO

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Secretário de Regularização Fundiária
Diretor Geral - INTERPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO Nº 016/2017

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1847/2017
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 23, II, "B", DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE	INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
CNPJ	06.718.282/0001-43
CONTRATADO	EMPRESA RICARDO LUIS ALMEIDA DE SOUSA - ME (INFOART INFORMÁTICA)
CNPJ	14.352.577/0001-77
OBJETO	AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS E TONERS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 DE NOVEMBRO 2017 A 09 DE NOVEMBRO DE 2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	10 DE NOVEMBRO DE 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 53.500,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS: 01000000000 NATUREZA DE DESPESA: 339030
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO CONTRATADO: HÉLIO CRONENBERGER ARAÚJO

HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DIRETOR GERAL - INTERPI

Of. 816



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.310.1.000931/17 – 56, ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a Secretaria das Cidades, CNPJ nº 08.767.094/0001-30 e a empresa Rei Gráfica e Editora Ltda, CNPJ nº 10.175.042/0001-17. OBJETO: Prestação Serviços Gráficos e de Impressão. Ata de Registro de Preços nº 001/2016, Processo Administrativo de Licitação nº 0020465/2015, com base nas disposições do Termo de Referência, Pregão Presencial nº Pregão (ES) nº 002/2015. VALOR GLOBAL: **20.034,30** (vinte mil, trinta e quatro reais e trinta centavos). PRAZOS: vigência – 31/01/2018; execução – 90 dias. ORÇAMENTO/RECURSO: PA – 2000; ND – 339039; FR – 00. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017. SIGNATÁRIOS: **Fábio Xavier** – Secid. **Igor Silva Azevedo** – Rei Gráfica Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.310.1.000931/17 – 56. ESPÉCIE: Contrato celebrado entre a Secretaria das Cidades, CNPJ nº 08.767.094/0001-30 e a empresa **J G De Sousa Gráfica e Editora – ME**. CNPJ nº 11.717.623/000 - 04. OBJETO: Prestação Serviços Gráficos e de Impressão. Ata de Registro de Preços nº 001/2016, Processo Administrativo de licitação nº 0020465/2015, com base nas disposições do Termo de Referência, Pregão Presencial nº 002/2015. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). PRAZOS: vigência – 31/01/2018; execução 90 dias. ORÇAMENTO/RECURSO: PA – 20000; ND – 339039; FR – 00. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017. SIGNATÁRIOS: **Fábio Xavier** – Secid. **José Gomes de Sousa** – **J G De Sousa Gráfica e Editora – ME**.

Of. 664

EXTRATO DE CONVENIO 049/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CNPJ: 08.767.094/0001-30

VALOR: R\$ 307.689,30 <Trezentos e Sete mil Seiscentos e Oitenta e Nove reais e Trinta centavos>

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

CNPJ: 06.554.943/0001-42

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS

VIGÊNCIA:

CONVENIO Nº: 049/2017

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.26.782.0021.1061 Projeto de Atividade 1061; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00

DATA DE ASSINATURA:

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretario de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Regeneração – Conveniente (Hermes Teixeira Nunes Junior)

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 665



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015

Número do Processo	AA.040.1.006189/17-11
Fundamento Legal	Liberação nº 0389/15 - DL/SEADPREV/PI, Pregão Presencial (ES) 004/2013-SEDET/PI-SERVIÇOS COMUNS-SRP, DOE Nº 158, PUBLICADO EM 21.08.2013. Lei nº 8.666/93.
Contratante	INSTITUTO DE ASSISTENCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	EMPRESA SERV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ do Contratado	16.785.402/0001-89
Resumo do objeto do Contrato	Prorrogação do Contrato
Prazo de vigência	12(doze) meses
Data de Assinatura do contrato	17/09/2017
Valor global	R\$ 60.179, 28
Ação Orçamentária	Nº 2000
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniele Amorim Aita Pela Contratada: Antonio Carlos da Silva Sousa

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014

Número do Processo	AA.040.1.006838/17-41
Fundamento Legal	Lei Nº 8.666, decorrente da Licitação Convite nº 01/2014
Contratante	INSTITUTO DE ASSISTENCIA Á SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ do Contratante	06.857.213/0001-10
Contratado	VM VELOSO CERQUEIRA-ME
CNPJ do Contratado	08.661.713/0001-08
Resumo do objeto do Contrato	Prorrogação do Contrato
Prazo de vigência	12(doze) meses
Data de Assinatura do contrato	25/08/2017
Valor global	R\$ 64.699,20
Ação Orçamentária	Nº 2000
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recursos	100
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Daniele Amorim Aita. Pela Contratada: Vinicius Melão Veloso Cerqueira

Of. 394



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Extrato de Publicação do Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 018/2013/SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna público o convenio abaixo.

Termo de Convenio Nº 018/2013

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR

Convenente: Prefeitura Municipal de Landri Sales - PI

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e Clausula do convenio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convenio acima que objetiva, tendo em vista atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por 180 dias, passando o termino da vigência para o dia 16/05/2018, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Orgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal Landri Sales - PI.

Vigência: 16/05/2018.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 287

Extrato de Publicação do Segundo Termo Aditivo do Convênio nº 033/2016/SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais torna público o convenio abaixo.

Termo de Convenio Nº 033/2016

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR

Convenente: Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí - PI

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e Clausula do convenio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

Prorrogar a vigência do convenio acima que objetiva, tendo em vista atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade por 180 dias, passando o termino da vigência para o dia 25/05/2018, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Orgão.

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal São Francisco do Piauí - PI.

Vigência: 25/05/2018.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 288

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Termo de Convenio** abaixo:

Termo de Convenio Nº 014/2017

Concedente: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR

Convenente: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutária deste órgão, **RESOLVE:**

· O Presente Convênio tem como objetivo **Apoio a Recuperação de Vicinais em Localidades Rurais do Município**, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

· Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 133.477,41 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Unidade Orçamentária: 150101

Função: 20

Sub-Função: 601

Programa 22 – Piauí Produtivo Sustentável

Projeto/Atividade: 2210 – Desenvolvimento da Agricultura Familiar

Elemento de Despesa: 3340.41

Valor do Concedente: R\$ 120.000,00

Fonte de Recurso: 100

Participantes: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural – SDR e a Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí – PI.

Vigência: 01/01/2018

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1132

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 004/2017

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o termo de cessão de uso Abaixo:

Termo nº 004/2017

Cedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR

CNPJ: 06.553.572/0001-84

Cessionária: Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI

CNPJ: 06.554.844/0001-60

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL- SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, publicado no D.O.E. de 11/12/2009** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

O objeto da presente avença consubstancia-se na cessão para uso, pelo prazo de 20(vinte) anos a contar da data de sua assinatura, de um matadouro público construído por esta SDR, beneficiando o município de Elesbão Veloso, ao fim do prazo, fica automaticamente renovada esta cessão de uso, por igual período, caso não haja manifestação contrária de quaisquer das partes.

Participantes: Exmo. Sr. Francisco das Chagas Limma
Sr. Jose Ronaldo Gomes Barbosa.

Data de Assinatura: 26 de julho de 2017.

Vigência: 20(vinte) anos.

Of. 1144



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Contrato Nº 40/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000485/17-69
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.
CNPJ da Contratada: 00.489.297/0001-09
Objeto: Aquisição de Material de Informática para atender a demanda da SASC.
Valor: R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos trinta reais), com vigência de doze meses.
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300102, Natureza de despesa 449052, e Fonte de Recursos: 0118000000.
Data da assinatura: 09/11/2017.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Hércules Patrício Cavalcante - CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Extrato de Contrato Nº 41/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000485/17-69
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (NATAL COMPUTER).
CNPJ da Contratada: 10.742.806/0001-09
Objeto: Aquisição de Material de Informática para atender a demanda da SASC.
Valor: R\$ 19.470,00 (dezenove mil e quatrocentos e setenta reais).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300102, Natureza de despesa 449052, e Fonte de Recursos: 0118000000.
Data da assinatura: 09/11/2017.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e João Alves Santana Neto - EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA (NATAL COMPUTER) (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Extrato de Contrato Nº 42/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000485/17-69
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO.
CNPJ da Contratada: 13.015.273/0001-51
Objeto: Aquisição de Material de Informática para atender a demanda da SASC.
Valor: R\$ 13.320,00 (treze mil e trezentos vinte reais).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300102, Natureza de despesa 449052, e Fonte de Recursos: 0118000000.
Data da assinatura: 09/11/2017.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Emanuel de Araújo Pereira - INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO. (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Extrato de Contrato Nº 43/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.001075/17-80
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21.
Contratada: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ da Contratada: 12.231.343/0001-46.
Objeto: Locação de 02 (dois) veículos automotores para atividades diárias do Programa Criança Feliz.
Valor: R\$ 10.296,00 (dez mil duzentos e noventa e seis reais).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300102, Natureza de despesa 339039, e FR: 0118000000.
Data da assinatura: 10/11/2017.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e José Bezerra Veras Júnior - Representante Legal da empresa DIAGONAL VEÍCULOS LTDA (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania
Of. 1328

Extrato de Contrato Nº 37/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.001063/17-65
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21.
Contratada: ENERGIA LIMPEZA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME.
CNPJ da Contratada: 16.804.481/0001-28.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de Desinsetização, de roço, de capina, de podas de árvore, de retirada de entulhos, de limpeza de fossa séptica e limpeza de caixa d'água a serem realizados na sede e unidades da SASC.
Valor: R\$ 325.400,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 300101, Natureza de despesa 339039, e FR: 0100001001.
Data da assinatura: 27/10/2017.
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Maria Clesica Ribeiro de Almeida Neta - ENERGIA LIMPEZA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-ME (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania
Of. 1294

2º Termo Aditivo Tomada de Preços nº 005/2016. Objeto: prorrogação da vigência contratual, referente à realização de serviços complementares à Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município. Contratante: Município de Picos-PI, Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: S. E. Engenharia Ltda, CNPJ 03.410.569/0001-13. Fundamentação Legal: artigo 57, §1º, inciso V e § 2º da lei n.º 8.666/93. Recursos: CONVÊNIO 131/2016 - SESAPI, FMS, IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS SAÚDE E RECEITAS PRÓPRIAS. Vigência: 195 dias. Assinatura: 15/09/2017.

Yara moura Bezerra
Presidente da CPL

P. P. 22832



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 48/2017	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONVENENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ DO CONVENENTE	06.554.968/0001-46
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação do recurso, da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA	17/11/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 (Trinta) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	04/10/2017
VALOR GLOBAL	R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100661001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENENTE: José Jailson Pio

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 21/2017	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONVENENTE	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PICOS
CNPJ DO CONVENENTE	06.734.537/0001-61
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação do recurso, da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA	27/12/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Trinta) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	28/08/2017
VALOR GLOBAL	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100661001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENENTE: Carmelita Carmem da Trindade Araújo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 24/2017	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONVENENTE	FUNDAÇÃO QUIXOTE
CNPJ DO CONVENENTE	07.216.273/0001-17
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação do recurso, da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA	30/11/2017
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	30/08/2017
VALOR GLOBAL	R\$ 440.000,00 (Quatrocentos e quarenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100661001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENENTE: Kassio Fernando da Silva Gomes

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 30/2017	
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	05.782.352/0001-60
NOME DO CONVENENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
CNPJ DO CONVENENTE	41.522.335/0001-57
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo atraso na liberação do recurso, da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA	04/02/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Trinta) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	06/11/2017
VALOR GLOBAL	R\$30.000,00 (Cinquenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100661001
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Fábio Núñez Novo PELA CONVENENTE: MARCELINO ALMEIDA DE ARAUJO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 062/2017
PROCESSO Nº AA. 021.1.002241/17-81
CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): PREFEITURA DE OEIRAS - PI, CNPJ 06.553.937/0001-70. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros oriundos do Governo do Estado do Piauí, com o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para a realização do FEIRA LITERÁRIA DE OEIRAS - PI. Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244-E0000. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 08/11/2017.
FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ FUESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



EXTRATO PARCIAL COMPLEMENTAR Nº V.II/2017/FUESPI
REF. ATA DE REGISTRO GERAL Nº V/2017 – FUESPI,
PUBLICADO NO DOE 208, DE 08/11/2017

MOTIVO: AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES POR MOTIVO DE
DESCONFIGURAÇÃO DE ARQUIVO NO ATO DA PUBLICAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE AUDITÓRIOS, MESAS, CADEIRAS, CAPAS, TOALHAS, TENDAS, TOLDOS STANDS, PALCOS, PASSADEIRAS, BANHEIROS QUÍMICOS E AFINS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI, EXERCÍCIOS 2017/2018.

Data da Sessão: 04/10/2017.

Pregoeiro: Francisco Alberto Vieira

Adjudicação: 01/11/2017

Homologação: 03/11/2017

Autoridade Superior: Nougá Cardoso Batista

LOTE 21 – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO COM ALIMENTAÇÃO		
Auditório com capacidade para até 50 pessoas sentadas e os seguintes serviços		Valor Unitário Pessoa (R\$)
116	<p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 02 (dois) tipos de arroz; - 02 (dois) tipos de carne (filé, frango/peixe); - 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); - Feijão, farofa e massa; - Bebidas 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante (01 light), água mineral. <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	62,90
Auditório com capacidade para 51 até 100 pessoas sentadas e os seguintes serviços		Valor Unitário Pessoa (R\$)
119	<p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) tipos de arroz; • 02 tipos de carne (filé, frango/peixe); • 02 tipos de salada (verde/crua, legumes); • Feijão, farofa e massa; • Bebidas: 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante (01 light), água mineral. <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	65,72
Auditório com capacidade para 101 até 200 pessoas sentadas e os seguintes serviços		Valor Unitário Pessoa (R\$)

123	<p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) tipos de arroz; • 02 (dois) tipos de carne (filé, frango/peixe); • 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); • Feijão, farofa e massa; • Bebidas: 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante (01 light), água mineral. <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	56,61
Auditório com capacidade para 201 até 350 pessoas sentadas e os seguintes serviços		Valor Unitário Pessoa (R\$)
126	<p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) tipos de arroz; • 02 (dois) tipos de carne (filé, frango/peixe); • 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); • Feijão, farofa e massa; • Bebidas: 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante (01 light), água mineral e sucos. <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	60,00
Auditório com capacidade para 351 até 550 pessoas sentadas e os seguintes serviços		Valor Unitário Pessoa (R\$)
129	<p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) tipos de arroz; • 02 (dois) tipos de carne (filé, frango/peixe); • 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); • Feijão, farofa e massa; • Bebidas: 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante (01 light), água mineral e sucos. <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	50,00
Auditório com capacidade para 551 até 750 pessoas sentadas e os seguintes serviços.		Valor Unitário Pessoa (R\$)
132	<p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) tipos de arroz; • 02 (dois) tipos de carne (filé, frango/peixe); • 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); • Feijão, farofa e massa; • Bebidas: 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante (01 light) e água mineral. <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	54,66

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 16 de novembro de 2017 • Nº 213

Auditório com capacidade para 751 até 1000 pessoas sentadas e os seguintes serviços		Valor Unitário Pessoa (R\$)
135	<p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 02 (dois) tipos de arroz; 02 (dois) tipos de carne (filé, frango/peixe); 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); <p>Feijão, farofa e massa;</p> <ul style="list-style-type: none"> Bebidas: 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante (01 light), água mineral e sucos. <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	R\$ 50,00
Auditório com capacidade de 1001 até 3000 pessoas sentadas e os seguintes serviços		Valor Unitário Pessoa (R\$)
138	<p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 02 (dois) tipos de arroz; 02 (dois) tipos de carne (filé, frango/peixe); 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); <p>Feijão, farofa e massa;</p> <ul style="list-style-type: none"> Bebidas: 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante (01 light), água mineral. <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	39,66
Auditório com capacidade para acima de 1000 pessoas sentadas e demais serviços para atender de 1000 até 3000 pessoas		Valor Unitário Pessoa (R\$)
139	<p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 02 (dois) tipos de arroz; 02 tipos de carne (filé, frango/peixe); 02 tipos de salada (verde/crua, legumes); <p>Feijão, farofa e massa;</p> <ul style="list-style-type: none"> Bebidas: 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante (01 light), água mineral. <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	38,49
LOTE 22 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO COM EQUIPAMENTOS, SEM ALIMENTAÇÃO E COM ALIMENTAÇÃO.		
OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar até 50 pessoas sentadas		Valor Unitário Pessoa (R\$)

143	<ul style="list-style-type: none"> 02 microfones de mão com pedestal, sendo pelo menos um sem fio. 01 transmissor microfone lapela. 01 técnico de projeção audiovisual e sonorização no dia de evento. Garrafão de água (gelada e natural) disponível no auditório com copos descartáveis durante todo o evento. 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento; Equipamentos de Tradução Simultânea <p>COFFEE BREAK contendo</p> <ul style="list-style-type: none"> Sucos (três variedades); Refrigerante; Água e café; Sanduíches frios; Salgados diversos; Bolos doces (maracujá, laranja, outros); Barquete de frango, camarão; Frios; Pães e patês; <p>Torta (frango, camarão, outros).</p>	42,40
OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar até 50 pessoas sentadas		Valor Unitário Pessoa (R\$)
144	<ul style="list-style-type: none"> 02 microfones de mão com pedestal, sendo pelo menos um sem fio. 01 transmissor microfone lapela 01 técnico de projeção audiovisual sonorização no dia de evento. Garrafão de água (gelada e natural) disponível no auditório com copos descartáveis durante todo o evento. 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento; Equipamentos de Tradução Simultânea <p>ALIMENTAÇÃO: ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 02 (dois) tipos de arroz; 02 tipos de carnes, (filé, frango/peixe); 02 tipos de salada (verde/crua, legumes); Feijão, farofa e massa; Bebidas: 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante (01 light), água mineral. <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	64,00
OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar até 50 pessoas sentadas		Valor Unitário Pessoa (R\$)
145	<ul style="list-style-type: none"> 02 (dois) telões para projeção de imagem dispostos no auditório. 02 microfones de mão com pedestal, 	

	<p>sendo pelo menos um sem fio.</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 transmissor microfone lapela 01 técnico de projeção audiovisual sonorização no dia de evento. Garraão de água (gelada e natural) disponível no auditório com copos descartáveis durante todo o evento. 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento; Equipamentos de Tradução Simultânea <p>1) COFFEEE BREAK contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Sucos (três variedades); Refrigerante; Água e café; Sanduíches frios; Salgados diversos; Bolos doces (maracujá, laranja, outros); - Barquete de frango, camarão; Frios; - Pães e patês; - Tortas (frango, camarão, outros) <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 02 (dois) tipos de arroz; 02 tipos de carnes, (filé, frango/peixe); 02 tipos de salada (verde/crua, legumes); Feijão, farofa e massa; Bebidas: 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante (01 light), água mineral. <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	40,00		
	<p>OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar de 51 até 100 pessoas sentadas em cadeiras com braço.</p>		<p>Valor Unitário Pessoa (R\$)</p>	
148	<ul style="list-style-type: none"> Gerador de energia <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 02 (dois) tipos de arroz; 02 tipos de carnes, (filé, frango/peixe); 02 tipos de salada (verde/crua, legumes); Feijão, farofa e massa; Bebidas: 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante (01 light), água mineral. <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	54,92		
	<p>OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar de 51 até 100 pessoas sentadas em cadeiras com braço.</p>		<p>Valor Unitário Pessoa (R\$)</p>	
149	<ul style="list-style-type: none"> 01 técnico de projeção audiovisual e sonorização no dia de evento. Galão de água (gelada e natural) disponível no auditório com copos descartáveis durante todo o evento. 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento; Equipamentos de Tradução Simultânea Gerador de energia <p>1) COFFEEE BREAK, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Sucos (três variedades); Refrigerante; Água e café; Sanduíches frios; Salgados diversos; Bolos doces (maracujá, laranja, outros); Barquete de frango, camarão; Frios; Pães e patês; Tortas (frango, camarão, outros) <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 02 (dois) tipos de arroz; 02 (dois) tipos de carne (filé, frango/peixe); 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); Feijão, farofa e massa; Bebidas: 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante (01 light), água mineral. <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	48,00		
	<p>OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar de 51 até 100 pessoas sentadas em cadeiras com braço.</p>	Valor Unitário Pessoa (R\$)		
147	<ul style="list-style-type: none"> 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento; Equipamentos de Tradução Simultânea Gerador de energia <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>1) COFFEEE BREAK contendo</p> <ul style="list-style-type: none"> Sucos (três variedades); Refrigerante; Água e café; Sanduíches frios; Salgados diversos; Bolos doces (maracujá, laranja, outros); Barquete de frango, camarão; Frios; Pães e patês; Tortas (frango, camarão, outros) 	42,93		



OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar de 101 até 200 pessoas sentadas emadeiras com braço		Valor Unitário Pessoa (R\$)
151	<ul style="list-style-type: none"> 02 (dois) telões para projeção de imagem dispostos no auditório. 02 microfones de mão com pedestal, sendo pelo menos um sem fio. 01 transmissor microfone lapela. 01 técnico de projeção audiovisual e sonorização no dia de evento. Galão de água (gelada e natural) disponível no auditório com copos descartáveis durante todo o evento. 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento. Equipamentos de Tradução Simultânea Gerador de Energia <p><u>COFFEEE BREAK contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Sucos (três variedades); Refrigerante; Água e café; Sanduíches frios; Salgados diversos; Bolos doces (maracujá, laranja, outros); Barquete de frango, camarão; <p><u>Frios:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Pães e patês; <p>Tortas (frango, camarão, outros)</p>	36,83
OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar de 101 até 200 pessoas sentadas emadeiras com braço (Quantidade até 100- Turnos 4 horas)		Valor Unitário Pessoa (R\$)
152	<ul style="list-style-type: none"> 02 microfones de mão com pedestal, sendo pelo menos um sem fio. 01 transmissor microfone lapela. 01 técnico de projeção audiovisual e sonorização no dia de evento. Galão de água (gelada e natural) disponível no auditório com copos descartáveis durante todo o evento. 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento. Equipamentos de Tradução Simultânea Gerador de Energia <p><u>ALIMENTAÇÃO:</u></p> <p><u>ALMOÇO OU JANTAR contendo no mínimo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> 02 (dois) tipos de arroz; 02 (dois) tipos de carne (filé, frango/peixe); 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); Feijão, farofa e massa; Bebidas: 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante (01 light), água mineral. <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material</p>	59,98

	de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.	
OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar de 101 até 200 pessoas sentadas emadeiras com braço		Valor Unitário Pessoa (R\$)
153	<ul style="list-style-type: none"> 02 microfones de mão com pedestal, sendo pelo menos um sem fio. 01 transmissor microfone lapela. 01 técnico de projeção audiovisual e sonorização no dia de evento. Galão de água (gelada e natural) disponível no auditório com copos descartáveis durante todo o evento. 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento. Equipamentos de Tradução Simultânea Gerador de Energia <p><u>1) COFFEEE BREAK contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Sucos (três variedades); Refrigerante; Água e café; Sanduíches frios; Salgados diversos; Bolos doces (maracujá, laranja, outros); Barquete de frango, camarão; Frios; Pães e patês; Tortas (frango, camarão, outros) <p><u>ALIMENTAÇÃO:</u></p> <p><u>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> 02 (dois) tipos de arroz; 02 (dois) tipos de carne, (filé/frango); 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); Feijão, farofa e massa; Bebidas: 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante (01 light), água mineral. <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	35,00
155	<ul style="list-style-type: none"> 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento. Equipamentos de Tradução Simultânea Gerador de Energia <p><u>COFFEEE BREAK, contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Sucos (três variedades); Refrigerante; Água e café; Sanduíches frios; Salgados diversos; Bolos doces (maracujá, laranja, outros); Barquete de frango, camarão; <p><u>Frios:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Pães e patês; 	52,50
OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar de 201 até 350 pessoas sentadas emadeiras com braço.		Valor Unitário Pessoa (R\$)
155	<ul style="list-style-type: none"> 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento. Equipamentos de Tradução Simultânea Gerador de Energia <p><u>COFFEEE BREAK, contendo:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Sucos (três variedades); Refrigerante; Água e café; Sanduíches frios; Salgados diversos; Bolos doces (maracujá, laranja, outros); Barquete de frango, camarão; <p><u>Frios:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Pães e patês; 	39,90

	Tortas (frango, camarão, outros)	
OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar de 201 até 350 pessoas sentadas emadeiras com braço.		Valor Unitário Pessoa (R\$)
156	<ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento. Equipamentos de Tradução Simultânea • Gerador de Energia <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) tipos de arroz; • 02 (dois) tipos de carne, (filé, frango/peixe); • 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); • Feijão, farofa e massa; • Bebidas 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante(01 light), água mineral <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom</p>	59,99
OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar de 201 até 350 pessoas sentadas emadeiras com braço.		Valor Unitário Pessoa (R\$)
157	<ul style="list-style-type: none"> • Galão de água (gelada e natural) disponível no auditório com copos descartáveis durante todo o evento. • 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento. Equipamentos de Tradução Simultânea • Gerador de Energia <p>1) COFFEEE BREAK, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sucos (três variedades); • Refrigerante; • Água e café; • Sanduíches frios; • Salgados diversos; • Bolos doces (maracujá, laranja); • Barquete de frango, camarão; <p>Frios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pães e patês; • Tortas (frango, camarão, outros) <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) tipos de arroz; 	27,90
		65,67

	<ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) tipos de carne, (filé, frango/peixe); • 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); • Feijão, farofa e massa; • Bebidas 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante(01 light), água mineral <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	
OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar de 351 até 550 pessoas sentadas emadeiras com braço		Valor Unitário Pessoa (R\$)
159	<ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento. Equipamentos de Tradução Simultânea • Gerador de Energia <p>1) COFFEEE BREAK, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sucos (três variedades); • Refrigerante; • Água e café; • Sanduíches frios; • Salgados diversos; • Bolos doces (maracujá, laranja, outros); • Barquete de frango, camarão; • Frios; • Pães e patês; <p>Tortas (frango, camarão, outros)</p>	36,36
OBJETO: Auditório refrigeado com capacidade para acomodar de 351 até 550 pessoas sentadas emadeiras com braço		Valor Unitário Pessoa (R\$)
160	<ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento. Equipamentos de Tradução Simultânea • Gerador de Energia <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>2) ALMOÇO OU JANTAR/PESSOA, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) tipos de arroz; • 02 (dois) tipos de carne (filé, frango/peixe); • 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); • Feijão, farofa e massa; • Bebidas 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante(01 light), água mineral <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	55,44



	OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar de 351 até 550 pessoas sentadas emadeiras com braço	Valor Unitário Pessoa (R\$)
161	<ul style="list-style-type: none"> • 01 técnico de projeção audiovisual e sonorização no dia de evento. • Galão de água (gelada e natural) disponível no auditório com copos descartáveis durante todo o evento. • 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento. Equipamentos de Tradução Simultânea • Gerador de Energia <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>1) COFFEE BREAK, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sucos (três variedades); • Refrigerante; • Água e café; • Sanduíches frios; • Salgados diversos; • Bolos doces (maracujá, laranja, outros); • Barquete de frango, camarão; <p>Frios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pães e patês; • Tortas (frango, camarão, outros) <p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) tipos de arroz; • 02 (dois) tipos de carne (filé, frango/peixe); • 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); • Feijão, farofa e massa; • Bebidas 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante(01 light), água mineral <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	26,90
163	<ul style="list-style-type: none"> • Gerador de Energia <p>COFFEE BREAK contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sucos (três variedades); • Refrigerante; • Água e café; • Sanduíches frios; • Salgados diversos; • Bolos doces (maracujá, laranja, outros); • Barquete de frango, camarão; <p>Frios;</p>	34,66

	<ul style="list-style-type: none"> • Pães e patês; • Tortas (frango, camarão, outros) 	
	OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar de 551 até 750 pessoas sentadas emadeiras com braço	Valor Unitário Pessoa (R\$)
164	<ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento. Equipamentos de Tradução Simultânea • Gerador de Energia <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) tipos de arroz; • 02 (dois) tipos de carne, (filé, frango/peixe); • 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); • Feijão, farofa e massa; • Bebidas 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante(01 light), água mineral <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	53,33
	OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar de 551 até 750 pessoas sentadas emadeiras com braço	Valor Unitário Pessoa (R\$)
165	<ul style="list-style-type: none"> • 01 técnico de projeção audiovisual e sonorização no dia de evento. • Galão de água (gelada e natural) disponível no auditório com copos descartáveis durante todo o evento. • 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento. Equipamentos de Tradução Simultânea • Gerador de Energia <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>COFFEEBREAK ,contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sucos (três variedades); • Refrigerante; • Água e café; • Sanduíches frios; • Salgados diversos; • Bolos doces (maracujá, laranja, outros); • Barquete de frango, camarão; <p>Frios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pães e patês; • Tortas (frango, camarão, outros) <p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) tipos de arroz; 	30,00
166	<ul style="list-style-type: none"> • 01 técnico de projeção audiovisual e sonorização no dia de evento. • Galão de água (gelada e natural) disponível no auditório com copos descartáveis durante todo o evento. • 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento. Equipamentos de Tradução Simultânea • Gerador de Energia <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>COFFEEBREAK ,contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sucos (três variedades); • Refrigerante; • Água e café; • Sanduíches frios; • Salgados diversos; • Bolos doces (maracujá, laranja, outros); • Barquete de frango, camarão; <p>Frios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pães e patês; • Tortas (frango, camarão, outros) <p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) tipos de arroz; 	52,06

	<ul style="list-style-type: none"> 02 (dois) tipos de carne (filé, frango/peixe); 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); Feijão, farofa e massa; Bebidas 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante(01 light), água mineral <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	
OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar de 751 até 1000 pessoas sentadas em cadeiras com braço.		Valor Unitário Pessoa (R\$)
167	<ul style="list-style-type: none"> 02 microfones de mão com pedestal, sendo pelo menos um sem fio. 01 transmissor microfone lapela. 01 técnico de projeção audiovisual e sonorização no dia de evento. Galão de água(gelada e natural) disponível no auditório com copos descartáveis durante todo o evento. 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento. Equipamentos de Tradução Simultânea Gerador de Energia <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>COFFEEE BREAK/contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Sucos (três variedades); Refrigerante; Água e café; Sanduíches frios; Salgados diversos; Bolos doces (maracujá, laranja, outros); Barquete de frango, camarão; <p>Frios:</p> <ul style="list-style-type: none"> Pães e patês; <p>Tortas (frango, camarão, outros)</p>	32,00
OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar de 751 até 1000 pessoas sentadas em cadeiras com braço.		Valor Unitário Pessoa(R\$)
168	<ul style="list-style-type: none"> 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento. Equipamentos de Tradução Simultânea Gerador de Energia <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 02 (dois) tipos de arroz; 02 (dois) tipos de carne, (filé, frango/peixe); 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); 	49,24

	<ul style="list-style-type: none"> Feijão, farofa e massa; Bebidas 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante(01 light), água mineral <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom</p>	
OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar de 751 até 1000 pessoas sentadas em cadeiras com braço.		Valor Unitário Pessoa (R\$)
169	<ul style="list-style-type: none"> 02 microfones de mão com pedestal, sendo pelo menos um sem fio. 01 transmissor microfone lapela. 01 técnico de projeção audiovisual e sonorização no dia de evento. Galão de água (gelada e natural) disponível no auditório com copos descartáveis durante todo o evento. 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento. Equipamentos de Tradução Simultânea Gerador de Energia <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>COFFEEE BREAK contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Sucos (três variedades); Refrigerante; Água e café; Sanduíches frios; Salgados diversos; Bolos doces (maracujá, laranja, outros); Barquete de frango, camarão; <p>Frios:</p> <ul style="list-style-type: none"> Pães e patês; Tortas (frango, camarão, etc) <p>2) ALMOÇO OU JANTAR contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> 02 (dois) tipos de arroz; 02 (dois) tipos de carne, (filé/frango); 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); Feijão, farofa e massa; Bebidas 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante(01 light), água mineral <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	30,09
OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar mais de 1000 pessoas sentadas em cadeiras com braço.		Valor Unitário Pessoa (R\$)
169	<ul style="list-style-type: none"> Galão de água(gelada e natural) disponível no auditório com copos descartáveis durante todo o evento. 01 (um) profissional que saiba a língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento. Equipamentos de Tradução Simultânea Gerador de Energia 	51,90



171	<p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>COFFEE BREAK contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sucos (três variedades); • Refrigerante; • Água e café; • Sanduíches frios; • Salgados diversos; • Bolos doces (maracujá, laranja, outros); • Barquete de frango, camarão; <p>Frios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pães e patês; • Tortas (frango, camarão, outros) 	40,00
-----	---	-------

OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar mais de 1000 pessoas sentadas emadeiras com braço.	Valor Unitário Pessoa (R\$)
--	------------------------------------

172	<ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) profissional que saiba língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento. Equipamentos de Tradução Simultânea • Gerador de Energia <p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) tipos de arroz; • 02 (dois) tipos de carne (filé e frango/peixe); • 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); • Feijão, farofa e massa; • Bebidas 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante(01 light), água mineral <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>	53,45
-----	--	-------

OBJETO: Auditório refrigerado com capacidade para acomodar mais de 1000 pessoas sentadas emadeiras com braço.	Valor Unitário Pessoa (R\$)
--	------------------------------------

173	<ul style="list-style-type: none"> • 01 (um) profissional que saiba língua brasileira de sinais LIBRAS para tradução simultânea das palestras e conferências, durante o dia do evento. Equipamentos de Tradução Simultânea • Gerador de Energia 	
-----	---	--

<p>ALIMENTAÇÃO:</p> <p>COFFEE BREAK contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sucos (três variedades); • Refrigerante; • Água e café; • Sanduíches frios; • Salgados diversos; • Bolos doces (maracujá, laranja, outros); • Barquete de frango, camarão; 	R\$ 33,00
--	-----------

<p>Frios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pães e patês; • Tortas (frango, camarão, outros) <p>2) ALMOÇO OU JANTAR, contendo no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 02 (dois) tipos de arroz; • 02 (dois) tipos de carne (filé e frango/peixe); • 02 (dois) tipos de salada (verde/crua, legumes); • Feijão, farofa e massa; • Bebidas 02 tipos de suco, 03 tipos de refrigerante(01 light), água mineral <p>OBS: o almoço/jantar será servido com todo material de pratos, copos, talheres, mesas com toalhas, cadeiras e serviço de garçom.</p>		R\$ 51,00
---	--	------------------

INFORMAÇÕES: Sala da CPL/FUESPI - Fone/FAX: (86) 3213-7169.

Of. 741

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

Procedimento Administrativo nº 051/2017
Pregão Presencial nº 037/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de banheiros químicos, camarim, grupo gerador, hospedagem, locação de iluminação, locação de palco, locação de sonorização e serviço de segurança, destinados à realização do Chico Folia 2017, que acontecerá no dia 27 de dezembro de 2017, na Praça Licínio Pereira, 24, Centro, CEP: 64.645-000 – Francisco Santos – PI.

DESTINADO: Ao município de Francisco Santos – PI.
DO EDITAL: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, no setor de Licitação em dias úteis, no horário das 07:30 (sete e trinta) às 12:00 (doze) horas.

OBS: trazer consigo 01 CD ou Pen Drive para a cópia.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM AS PROPOSTAS E AS DOCUMENTAÇÕES: 29 de novembro de 2017 às 08h00min.

LOCAL DOS EVENTOS E RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitação, na Praça Licínio Pereira nº 24, Centro de Francisco Santos – PI.

INFORMAÇÕES: Pode ser obtido no endereço supra citado 07:30 às 12:00 horas, ou pelo Fone/Fax (89) 3450-1174 e no e-mail: licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br

ESPÉCIE: Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço valor global, com objetivo de contratação de empresa para locação de banheiros químicos, camarim, grupo gerador, hospedagem, locação de iluminação, locação de palco, locação de sonorização e serviço de segurança, destinados à realização do Chico Folia 2017, que acontecerá no dia 27 de dezembro de 2017, na Praça Licínio Pereira, 24, Centro, CEP: 64.645-000 – Francisco Santos – PI.

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA e Recursos Próprios.
VALOR PREVISTO: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e duzentos reais).

Francisco Santos – PI, 14 de novembro de 2017.

MANOEL EDILBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município de Francisco Santos - PI.

P. P. 22833



PROCESSO ADMIN. nº 15105-088/2017 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 08/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 7.002,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA-PI

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural-PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licitações e contratações administrativas e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Tomada de preço, com o OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 7.002,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA-PI, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL TP 08/2017, com reunião ocorrida no dia 07/11/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, após devida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa relacionadas ao certame, em estrita observação do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração dos vencedores, na forma ali prevista, acatando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 26.767.222/0001-28. Convoque-se a vencedora para assinar o Contrato.

Publique-se, cumpra-se e arquivem-se nos autos do processo.

Teresina – PI, 08 de novembro de 2017.

Leonardo Sobral Santos
 Coordenador

Of. 256

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/CPCPR-PI

PROCESSO ADMIN. nº 15105-088/2017 – CPL- CPCPR-PI
PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 08/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 7.002,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, vinculado à Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural- CPCPR-PI, devidamente nomeada pela Portaria. nº 04/2017, após estudo circunstanciado do Processo Administrativo nº 15105-088/2017, here como realização de todas as etapas internas e externas relacionadas ao procedimento licitatório – Tomada de Preços nº 08/2017, especialmente classificação objetiva das propostas, com fundamento em todas as disposições legais vigentes,

RESOLVE ADJUDICAR, o procedimento em favor da empresa:

EMPRESA	ITENS ADJUDICADOS
BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 26.767.222/0001-28	POR APRESENTAR MENOR PREÇO DA PRESENTE LICITAÇÃO. NO VALOR TOTAL DE R\$ 802.170,76 (OITOCENTOS E DOIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS;

DECIDE, ainda, fazer subido em devolução dos autos em submissão à necessidade de apreciação por parte da autoridade superior.

Sala da Comissão Permanente de Licitações da CPCPR-PI.

Teresina – PI, em 07 de novembro de 2017.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
 Presidente da CPL

Of. 255

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/17
PROCESSO Nº 15105-0097/2017

A Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural CPCPR/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 007/2017, com objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de 2.942,35m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal dos Alves. Foram consideradas classificadas as empresas: **CONSTRUTORA TRILHO LTDA-ME**, CNPJ nº 25.233.820/0001-54 e **POTY CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 17.323.084/0001-05, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: **POTY CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** R\$ 348.173,95 (trezentos e quarenta e oito mil cento e setenta e três reais e noventa e cinco centavos); 2º lugar: **CONSTRUTORA TRILHO LTDA-ME** R\$ 350.586,69 (trezentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), b) Prazo de Execução 180 (cento e oitenta) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da CPCPR/PI, Rua Gabriel Ferreira, 155, Centro, Teresina (PI), 09 de novembro de 2017. Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 258

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/17
PROCESSO Nº 15105-088/2017

A Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural CPCPR/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 008/2017, com objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Construção de 7.002,00m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Agricolândia. Foram considerada classificada as empresa: **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** – CNPJ Nº 26.767.222/0001-28, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: **BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, a) Valor Global: R\$ 802.170,76 (oitocentos e dois mil cento e setenta reais e sessenta e seis centavos) b) Prazo de Execução 180 (cento e oitenta) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da CPCPR/PI, Rua Gabriel Ferreira, 155, Centro, Teresina (PI), 07 de novembro de 2017. Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Of. 259



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ato Administrativo

CONTRATO Nº 089/2017/DPE/PI
Processo Administrativo nº 03120/2017/DPE/PI.
Dispensa de Licitação nº 044/2017, art. 24, inciso II
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.263.856/0001-37
CONTRATADA: TERESINA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
CNPJ: 13.492.328/0001-14
Objeto: LOCAÇÃO DE SALA, EQUIPAMENTOS E LANCHE PARA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DO COLÉGIO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS GERAIS.
Valor do contrato: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339039 e 339030).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.
Data de Assinatura: 13 (treze) de novembro de 2017.
Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.
Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E TERESINA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 129



OUTROS

Cerâmica Vitória Ltda. CNPJ: 03.532.403/0001-70, torna público que requereu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação para **Extração de Argila**, na Localidade Mourões, Zona Rural do município de Colônia do Piauí-PI.

P. P. 22830

EDITAL

Eliza Andrade Brasileiro – Posto Brasileiro, inscrito no CNPJ nº 09.580.994/0003-07, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de São João do Piauí – Piauí

EDITAL

Frederico Brasileiro dos Passos Filho - ME, inscrito no CNPJ nº 10.315.167/0002-86, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Lagoa do Barro do Piauí – Piauí

P. P. 22831



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS – CEAGRO

OF.CEAGRO Nº 50/17

Teresina, 13 de novembro de 2017

Ao
Banco do Brasil
ROBERT STÊNIO DE FREITAS MADEIRA
Gerente Geral
Agência Setor Público Teresina
Nesta Capital

Sr. Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS- CEAGRO – CNPJ 27.446.972/0001-60, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

LUIZ GONZAGA PAES LANDIM – CPF.: 050.116.553-34 – Coordenador;

ADILSON FERREIRA COSTA – CPF.: 274.598.103-04 – Diretor Administrativo;

REGINA ALVES BARBOSA VIEIRA – CPF.: 047.361.333-68 – Gerente Administrativo e Financeiro.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

LUIZ GONZAGA PAES LANDIM
Coordenador
Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados – CEAGRO

ADILSON FERREIRA COSTA
Diretor Administrativo
Coordenadoria Estratégica do Agronegócio e dos Cerrados /CEAGRO

Of. 051

EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ C.N.P.J. (MF) – 06.554.265/0001-18

Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, **Autorização para Regularização e Outorga de Uso** dos seguintes poços tubulares, situados na zona rural do município: 1 - "Fazenda do Meio - Maragogipe", coordenadas: 10º 22' 59,8" / 44º 45' 56,0". Volume reservado: 3.285,0m³/ano. 2 - "Fazenda do Meio - Piripiri", coordenadas: 10º 21' 58,02" / 44º 45' 0,34". Volume reservado: 3.832,5m³/ano. 3 - "Fazenda do Meio II - Desejo", coordenadas: 10º 24' 08,51" / 44º 46' 23,88". Volume reservado: 6.570,0m³/ano. 4 - "Genipapo / Vereda da Roça", coordenadas: 10º 36' 10,28" / 44º 35' 47,62". Volume reservado: 3.066,0m³/ano. 5 - "Jericó III", coordenadas: 10º 30' 01,67" / 44º 23' 58,45". Volume reservado: 2.190,0m³/ano. 6 - "Lagoa do Mato", coordenadas: 10º 31' 57,12" / 44º 35' 36,46". Volume reservado: 2.190,0m³/ano. 7 - "Lagoa Nova / Lagoa do Mato II", coordenadas: 10º 31' 39,75" / 44º 35' 52,61". Volume reservado: 1.314,0m³/ano. 8 - "Mandacariú", coordenadas: 10º 28' 00,21" / 44º 28' 54,67". Volume reservado: 2.190,0m³/ano. 9 - "Mirangaba", coordenadas: 10º 38' 53,11" / 44º 43' 27,78". Volume reservado: 3.285,0m³/ano. 10 - "Morrinhos", coordenadas: 10º 31' 25,69" / 44º 25' 54,73". Volume reservado: 3.285,0m³/ano. 11 - "Palmira", coordenadas: 10º 33' 25,43" / 44º 32' 46,28". Volume reservado: 2.920,0m³/ano. 12 - "Redenção", coordenadas: 10º 20' 03,08" / 44º 38' 26,16". Volume reservado: 2.920,0m³/ano. 13 - "Retiro", coordenadas: 10º 12' 58,75" / 44º 37' 40,95". Volume reservado: 2.190,0m³/ano. 14 - "Sambaíba", coordenadas: 10º 28' 57,64" / 44º 32' 17,43". Volume reservado: 4.380,0m³/ano. 15 - "Timbó", coordenadas: 10º 34' 44,41" / 44º 32' 14,19". Volume reservado: 4.380,0m³/ano. 16 - "Volta do Riacho I", coordenadas: 10º 29' 27,19" / 44º 29' 38,33". Volume reservado: 1.460,0m³/ano. 17 - "Volta do Riacho II", coordenadas: 10º 30' 14,04" / 44º 29' 07,33". Volume reservado: 1.752,0m³/ano. Todos inseridos na Bacia do Parnaíba, Sub-bacia do Gurgueia Finalidade do uso: Consumo Humano.

Teresina (PI), 16 de Novembro de 2017.

P. P. 22843

EDITAL

FLJ INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. CNPJ-22.256.616/0001-60, torna público que **requereu** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a **renovação da Autorização de Desmatamento (ASV)-Nº02/17- validade:10.03.2018**, destinada à implantação do condomínio residencial denominado "Alphaville Teresina 2", com área total do imóvel de 47,14 há, localizado no lado esquerdo da BR-343, sentido Teresina/Altos, bairro Novo Uruguai, zona urbana leste da cidade de Teresina, Estado do Piauí.

P. P. 22827

À **CJM INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA – EPP**, CNPJ nº 22.399.038/0001-11, Pessoa Jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, no dia 08/11/2017, às Licenças, **LP, LI e LO** para extração de argila no imóvel Lagoa Grande, Zona Rural de Sussupara (PI). Determinado Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

P. P. 22828

Maravilha Com.Der.de Petroleo LTDA, CNPJ: 01.802.937/0001-43, BR 316, km 307, Altamira, Picos-PI, requereu da SEMAR, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO/TPP (G000931/13-002227/13, venc.25/09/2017).

Teresina-PI, 14 de Novembro de 2017

P. P. 22829



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente a Execução dos Serviços de Restauração e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual em Micro Revestimento, PI-354, Trecho: Entr. BR-343/Olho D'Água do Piauí, com a extensão de 6km.

Teresina, 01 de novembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 818

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente a Execução dos Serviços de Conservação e Manutenção da Malha Rodoviária Estadual em Micro Revestimento, PI-383, Trecho: Entr. BR-343/Jardim do Mulato, com a extensão de 12km.

Teresina, 01 de novembro 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 815

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMAM, Renovação da Licença de Operação, referente à execução dos serviços de construção de uma Ponte com três pistas em estruturas mista sobre o Rio Poty ao lado da Ponte Wall Ferraz em Teresina – PI, com 250m de extensão.

Teresina, 09 de novembro de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 831

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, Licença Operação, referente à execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, na Rodovia PI-305, trecho: Entr. BR-343/Caraúbas do PI, com 12,58 km de extensão.

Teresina, 07 de novembro de 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI
Of. 835



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 024/2017. DETRAN - PI. DATA: 01.12.2017, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Presencial e Eletrônica", no dia 01 de dezembro de 2017, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 024/2017- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detrان.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 16 de novembro de 2017.

Carlos Alberto Cordeiro
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-PI

Of. 482



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **recebeu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Renovação da Licença de Operação -LO**, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Altos-PI, com validade até 29/06/2020.

Teresina (PI), 06 de Novembro de 2017

Emanuel do Bonfim Veloso Filho
Diretor-Presidente

Of. 1473



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE